



UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, EMPRESARIAIS E TECNOLÓGICAS

MESTRADO EM GESTÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIDADE EM AUDITORIA CONTABILÍSTICA, ECONÓMICA E FINANCEIRA

Mercado Monetário e a Supervisão do Sistema Financeiro do Banco Central de Angola

Dissertação elaborada para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Empresas,
especialidade em Auditoria Contabilística Económica e Financeira

Autor: Wesa Tatiana Simão da Cunha

Orientador: Professor Doutor Renato Pereira

Lisboa, Janeiro de 2014

“Senhor, como são numerosos os meus perseguidores! Mas vós sois,
Senhor, para mim um escudo; eu, que me tenho deitado e adormecido,
levanto-me, porque o Senhor me sustenta”.

Salmos 3:1-3

“O fracasso é a oportunidade de se recomeçar inteligentemente”

Henry Ford

Dedicatória

*Dedico este trabalho aos meus Pais,
Joaquim Cunha e Filomena Simão,
Pelo zelo, exemplo, sacrifício, dignidade e por tudo o que jamais
Conseguiria descrever...
À minha Irmã Erica Cunha.*

Agradecimentos

Por meio do esforço e dedicação, sou o resultado da força, oração e incentivo de pessoas que fazem parte da minha história de vida. A todos, agradeço pela realização deste trabalho.

Primeiramente a Deus, por sentir a sua iluminação em cada passo por mim dado.

Aos meus amados pais e irmã, pelo carinho, dedicação e pelas energias renovadas ao longo deste período.

Ao meu tio Manuel Paulo da Cunha, por ter apostado em mim para continuar a formação após a minha Licenciatura.

Ao meu orientador, Professor Doutor Renato Pereira, pela disponibilidade que sempre manifestou, estímulo e paciência. Sua mão competente foi essencial, para que eu realizasse o sonho de concluir o mestrado.

Aos meus afilhados, Jeovania Agostinho, Stélvio Neto, Wesley Felisberto e Tchizuri Lívela.

À família e amigos, que apoiaram-me intelectual e emocionalmente, acreditando que conseguiria terminar esta etapa da minha vida.

Resumo

É geralmente reconhecido o interesse que os bancos centrais desempenham, pois têm um papel preponderante que se reflete nas questões sociais, económicas, financeiras e na sua própria história.

A presente dissertação analisa o monitoramento das políticas monetárias, e a supervisão do sistema financeiro no Banco Central de Angola, uma vez que o seu conhecimento constitui um precioso contributo para a definição de qualquer política económica.

Estabilizar e preservar o valor da moeda nacional é um dos conjuntos de atribuições do Banco Central (BC), e a sua função de supervisionar, mantém a estabilidade do sistema financeiro. Sendo assim, será importante fazer uma simbiose dos aspectos macro económico-financeiro, mercado monetário, sistema de pagamento, sistema financeiro, entre outros aspectos que influenciam neste contexto uma análise eficaz e significativa.

Em suma, do ponto de vista da supervisão bancária, as recomendações são no sentido da cooperação entre a autoridade supervisora e a autoridade monetária, mesmo porque o BC tem a seu encargo ser o “emprestador de última instância” aos bancos, um dos instrumentos clássicos da “rede de protecção” ao setor bancário. Neste caso, o único cuidado é o problema do risco moral (Duquesne 1997 e Lindgren, Garcia & SAAL 1996), devendo o BC evitar a concessão de empréstimos a bancos insolventes.

O principal contributo que este estudo visa, é o de criar uma linha de pensamento que proporcione dinamismo ao Banco Nacional de Angola.

Palavras - Chaves:

Política Monetária; Sistema Financeiro; Supervisão; Banco Central.

Abstract

It is a unanimously accepted fact that Central Banks plays an important role due by reflecting the social, economic and financial nature, among other particularities throughout its history.

This dissertation analyzes how monetary policies are monitored, under the supervision of the Central Bank of Angola's own financial system since such knowledge represents a valuable contribution to any economic policy's definition.

From the numerous sets of functions of a Central Bank, stabilizing and preserving national currency is one of them, and such supervision role maintains the stability of the financial system. Consequently, the creation of a symbiosis in aspects of macroeconomic-financial, monetary market, payment system, among others that influence the context that contributes to an effective analysis, is significant.

In short, from a banking supervision's perspective, the recommendations are directed towards the cooperation between supervisory and monetary authorities; especially since the Central Bank has the mission to be a 'last resort lender' to other banks, one of the banking safety networks classic instruments. In such case, the Central Bank must avoid lending to insolvent banks in order to also avoid the moral hazard problem (Duquesne 1997 and Lindgren, Garcia & SAAL 1996).

The main contribution of this study is to create a line of thought that provides dynamism to the National Bank of Angola.

Key - Words:

Monetary Policy, Financial System, Supervision, Central Bank.

Índice de Gráficos

- Gráfico 1: IAI 26
- Gráfico 2: Evolução do PIB Angolano (%) 31
- Gráfico 3: Evolução do Indicador de Clima Económico 32
- Gráfico 4: Análise da Inflação Trimestral 45
- Gráfico 5: Variações mensais do IPC e do IPG 47

Índice de Quadros

- Quadro 1: Indicadores Macroeconómicos 30
- Quadro 2: Estrutura Percentual do PIB 31
- Quadro 3: Taxa de juro do BNA 42
- Quadro 4: Taxa Luibor 43
- Quadro 5: Variação trimestral dos preços por classes 46
- Quadro 6: Estrutura da SPA 48
- Quadro 7: Listagem de Bancos 53

Lista de Siglas

BC - Banco central,
B.M - Banco Mundial,
BMMN - Base Monetária em moeda Nacional,
BNA - Banco Nacional de Angola,
CPM - Comitê de Política Monetária,
COMEF - Comitê de Estabilidade financeira,
DEE - Departamento de Estudos Económicos,
DSI - Departamento de supervisão das Instituições Financeiras,
F.M.I – Fundo Monetário Internacional,
FSAP - Programa de Avaliação do Setor Financeiro,
ICE - Indicador de Clima Económico,
INE - Instituto Nacional de Estatística,
IPC - Índice de preços no consumidor,
IPG - Índice de Preços Grossista,
LUIBOR - Luanda Interbank Offered Rate,
M.P.L.A - Movimento Popular de Libertação de Angola,
OMA - Operação de Mercado Aberto,
P.P - Pontos percentuais,
P.I.B - Produto Interno Bruto,
RIL - Reservas Internacionais Líquidas,
SPA - Sistema de Pagamentos de Angola,
UEM - União Monetária Europeia,
UIF - Unidades de Inteligência Financeira,
U.N.I.T.A - União Nacional para a Independência Total de Angola.

Glossário

Acordo da Basileia: acordo estabelecido por vários países, com princípios fundamentais que devem ser usados como referência pelas autoridades públicas na supervisão dos bancos. O primeiro acordo foi feito na Suíça em 1988, chamado Acordo da Basileia. Em 2004, foi assinado o Acordo da Basileia II, que surge como resposta à falência de bancos ao longo da década de 90. E finalmente, o Acordo da Basileia III, em 2010, que se refere a um conjunto de propostas de reforma da regulamentação bancária;

Banco Ultramarino: Banco português que operou em vários países, em especial nas antigas colónias portuguesas;

Bilhetes de Tesouro: títulos de dívida pública e curto prazo, emitidos pelo prazo de 91, 182 ou 364 dias;

Comitê da Basileia: organização que congrega autoridades de supervisão bancária, visando a fortalecer a solidez dos sistemas financeiros. O Comitê emitiu e emite importantes recomendações sobre a questão do branqueamento de capitais;

Commodities: termo de língua inglesa que, como o seu plural *commodities*, significando literalmente mercadoria, é utilizado para designar bens e por vezes serviços, para os quais existe procura sem atender à diferenciação de qualidade do produto no conjunto dos mercados e entre vários fornecedores ou marcas;

Efeito dominó: surge quando um efeito ser a causa de outro efeito, gerando uma série de acontecimentos semelhantes de média, longa ou infinita duração;

Estabilidade Económica: característica estável da situação financeira e económica do país, sem alta de preços;

Haircut: em finanças, um corte de cabelo é um percentual que é subtraído do valor de um ativo que está a ser usado como garantia de mercado. O tamanho do corte de cabelo reflete o risco associado à sua detenção. No entanto, o credor tem uma garantia para a totalidade do ativo. Quanto maior o corte de cabelo, o mais seguro do empréstimo é por um credor;

Incentivo Fiscal: conjunto de políticas económicas que visam facilitar o aporte de capitais em uma determinada área através da cobrança de menos impostos ou de sua não-cobrança, visando o aquecimento económico do respetivo território principalmente com capitais exógenos (exteriores);

IPG: índice de preços grossistas, corresponde à variação dos preços dos bens produzidos no país, assim como os produtos importados comercializados internamente, nos primeiros níveis de transação;

IPC: índice de preços do consumidor, é uma medida do preço médio necessário para comprar bens de consumo e serviços. O índice, calculado pelo Instituto Nacional de Estatística, é usado para observar tendências de inflação. A variação percentual do preço num determinado período é uma das medidas da inflação;

Mercado Aberto: consistem em técnicas de intervenção dos Bancos Centrais nos mercados monetários através da compra e venda de títulos (geralmente são utilizadas obrigações do governo). Através destas operações, os Bancos Centrais conseguem regular a oferta de moeda numa economia e, por essa via, influenciar as taxas de juro praticadas pelos bancos comerciais;

Mercado acionista: ambiente público e organizado para negociação de alguns títulos mobiliários (ações, opções de ações etc.);

Mercados Emergentes: termo usado para descrever o negócio e a atividade de um mercado em industrialização ou regiões emergentes do mundo;

Mercado Cambial: mercado financeiro descentralizado destinado a transações de câmbio, sendo o maior mercado do mundo;

Overnight: depósito bancário que deve ser reembolsado se durante a noite do primeiro dia útil seguinte àquele em que foi estabelecido, de modo que dure apenas uma noite (daí o nome, do Inglês, "acima", e à noite, "noite"). A palavra também foi relatada a uma taxa que é paga na base dos juros pagos ao depositante após o término do depósito (taxa de pernoite);

Padrão ouro: também chamado de estalão-ouro foi o sistema monetário cuja primeira fase vigorou desde o século XIX até a Primeira Guerra Mundial. A teoria pioneira do padrão-ouro, chamada de teoria quantitativa da moeda, foi elaborada por David Hume em 1752, sob o nome de "modelo de fluxo de moedas metálicas" e destacava as relações entre moeda e níveis de preço (base de fenómenos da inflação e deflação);

Política Monetária: atuação de autoridades monetárias sobre a quantidade de moeda em circulação, de crédito e das taxas de juros controlando a liquidez global do sistema económico;

Plano de Contingência: também chamado de paneamento de riscos, plano de continuidade de negócios ou plano de recuperação de desastres, tem o objetivo de descrever as medidas a serem tomadas por uma empresa, incluindo a ativação de processos manuais, para fazer com que seus processos vitais voltem a funcionar plenamente, ou num estado minimamente

aceitável, o mais rápido possível, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos a corporação;

Quadro operacional para a Política Monetária: é inovador no que diz respeito a política monetária, este quadro procura deixar claro o que são operações puramente de política monetária e o que são operações de natureza prudencial. Introduz no sistema financeiro angolano, o conceito de taxa básica de Juro de referência, denominada Taxa BNA, que sinalizará a orientação da política monetária;

Sistema financeiro: tem como finalidade primordial transferir os recursos em poder dos poupadores (investidores) para o produtivo ou para o setor de consumo;

Spread: refere-se à diferença entre o preço de compra (procura) e venda (oferta) de uma ação, título ou transação monetária. Grande parte do lucro obtido pelos corretores de títulos advém desta diferença;

Swap: em finanças, *swap* que em português, quer dizer permuta, são operações em que há troca de posições quanto ao risco e rentabilidade, entre investidores. O contrato de troca pode ter como objeto moedas, commodities ou ativos financeiros;

Standy By Agreement: também conhecido como acordo de crédito contingente, é a política mais comum de empréstimos do Fundo Monetário Internacional;

Volatilidade: na área financeira, é uma medida de dispersão dos retornos de um título ou índice de mercado. Quanto mais o preço de uma ação varia num período curto de tempo, maior o risco de se ganhar ou perder dinheiro negociando esta ação, e, por isso, a volatilidade é uma medida de risco.

Índice

Dedicatória	3
Agradecimentos	4
Resumo	5
Abstract	6
Índice de Gráficos	7
Índice de Quadros	7
Lista de siglas	8
Glossário	9
Introdução	14
Capítulo I-Enquadramento do tema	20
1.2-Escolha do Tema (Motivação)	22
1.2.1- Objetivo da Dissertação	22
1.3- Contextualização Angolana	23
1.4- Contextualização Internacional	25
1.5- Enquadramento Económico	27
1.5.1- Atividade Económica	29
Capítulo II – Política Monetária e a Supervisão do Sistema Financeiro do Banco Central de Angola.	33
2.1 - Apreciação Global	33
2.2 - Política Monetária	35
2.2.1 - Instrumentos de Política Monetária do BNA	38
2.2.2 - Taxa de juro	41
2.2.3 - Taxa de Inflação	43
2.2.4 – Sistema de pagamentos	47
2.3 - Supervisão Sistema Financeiro Angolano	50
2.3.1- Lei das Instituições Financeiras	55
2.3.3– Supervisão	57
2.3.3.1- Supervisão Direta e Indireta	58
2.3.4- Branqueamento de Capitais	60
2.3.5- Normas prudenciais	61

Capítulo III – Estudo empírico	63
3.1 – Caraterização do estudo	
3.2 - Métodos de recolha de informação	63
3.3 – Persuasão	64
3.4 -Credibilidade	64
Capítulo IV- Conclusões	65
4.1- Conclusão Final	65
4.2- Limitações	65
4.3- Futuras investigações	65
Referências Bibliográficas	67
ANEXOS:	
Anexo 1- Cobweb da Estabilidade Financeira em Angola	71
Anexo 2 – Setores de Atividade Económica	74
Anexo 3- Agência de Notação Financeira: Rating	75
Anexo 4: Liquidez (análise de cenário) – Tipologia de Ativos	76
Anexo 5 – Índice de Estabilidade Financeira	77
Anexo 6- Balanço 2012	79
Anexo 7- Demonstração de Resultados 2012	80
Anexo 8- Entrevista	81

Introdução

Cada Banco Central reflete as situações sociais, económicas e financeiras, através da sua história. A preocupação pelo controlo do poder monetário desenvolve ferramentas úteis para a performance de cada país.

Estabilizar e preservar o valor da moeda nacional é uma das atribuições do banco Central, e a função de supervisionar, mantém a estabilidade do sistema financeiro.

Dois conjuntos de razões justificaram a criação e existência de um banco central:

As de carater macroeconómico, ligadas à estabilidade dos preços; E as de ordem microeconómica, ligadas à estabilidade do sistema bancário e financeiro¹.

No contexto do padrão ouro, zelar pela saúde do sistema bancário foi a primeira função estabilizadora realizada pelos bancos centrais. Entretanto, hoje, muitos países já optaram por ter instituições distintas para tratar da moeda e da supervisão bancária².

Muitos analistas consideram que não é função do banco central atuar enquanto supervisor dos sistemas financeiros, não obstante a atividade de emprestador de última instância aos bancos. Entretanto, é evidente que manter a estabilidade monetária e do sistema bancário são objetivos complementares. Um banco central não conseguiria manter a moeda estável se o sistema financeiro que a intermédia é instável. Por isso o interesse dos bancos centrais na supervisão bancária, mesmo quando o assunto não é mais de sua competência legal.

No tocante à estrutura governamental para operar a política monetária e a supervisão dos bancos e instituições financeiras, observamos duas tendências universais.

A primeira, mais nítida, no sentido de retirar as funções supervisoras do “guardião da moeda”, como uma das decisões institucionais para fortalecer a “independência do BC”³.

A segunda, que parece estar cristalizando-se, é a fusão dos órgãos supervisores de bancos, mercado de capitais e de seguros numa única instituição, como forma de fortalecer a supervisão consolidada dos conglomerados financeiros⁴.

¹ Para uma análise da criação dos bancos centrais, vide GOODHART (1988), SMITH (1936) e LUNDBERG (1993).

² Para visualizar um painel da organização institucional de vários países, vide GOODHART & SCHOENMAKER (1995) e HAUBRICH (1996). Para um painel da América Latina, vide AGUIRRE (1997).

³ Para uma discussão dos principais aspectos institucionais que definem um banco central independente, vide SWINBURNE & CASTELLO-BRANCO (1991).

⁴ A experiência mais marcante dessas duas tendências é a reforma bancária inglesa anunciada em maio de 1997, que tornou independente o Banco da Inglaterra para fins de política monetária, retirando as funções de supervisão bancária que exercia. As atividades de supervisão bancária e dos demais segmentos do sistema financeiro, inclusive seguros e previdência privada, foram fundidas num único órgão - o Financial Services Authority (FSA).

A informação de que dispomos é de que o primeiro banco central foi o banco da Inglaterra, surgiu em 1694 como uma sociedade anonima privada, para servir empréstimos, financiar a guerra contra a França, o Rei William de Orange, concedeu ao banco o monopólio de emissão de moeda na região de Londres, dando-lhe assim duas das funções clássicas de um banco central: era banqueiro do governo e também detinha monopólio de emissão (apesar de restrito).

Devido ao grande prestígio e confiabilidade alcançados pelo banco da Inglaterra, os outros bancos começaram a prática de ali manter depósitos e garantias.

Nos séculos XVIII e XIX houve uma proliferação de pequenos bancos rurais na Inglaterra, que para evitar quebras e crises de confiança, mantinham depósitos de garantia nos grandes bancos de Londres, que por sua vez mantinham seus depósitos de garantia no Banco da Inglaterra. Com isso ele se destacou com o eixo do sistema bancário inglês. Por volta de meados do século XIX o Banco da Inglaterra começou a fazer liquidações de saldos entre os depósitos que os outros bancos mantinham junto a ele, criando as bases dos sistemas de compensação e assumindo enfim o terceiro papel tradicional de um banco central: o de Banco dos Bancos.

Seguiu-se que ele era o único banco habilitado a servir como prestamista de última instância quando surgiam crises no sistema financeiro, evitando assim reação provocada pelas falências bancárias e as crises de confiança. Assim, assumia também o mais este dentre os papéis clássicos.

Em 1946 a sua importância para o sistema financeiro da Inglaterra foi finalmente reconhecida, e o banco foi estatizado, assumindo oficialmente o status de Banco Central.

Nos moldes do Banco da Inglaterra, os outros bancos centrais da Europa também passaram por diversas fases de evolução até chegarem no nível de evolução atual, com o Banco Central Europeu.

Hoje em dia muitos economistas consideram que quanto mais independente um banco central é, maior a sua autonomia para agir e a eficácia das atuações para a estabilização da moeda e manutenção do poder de compra. Esta é a tese (1983) de Robert Barro que se apoia no artigo fundador "*Rational expectations and the role of monetary policy*" de 1976 onde ele questiona a validade da curva de Philips.

Em contrapartida outros alegam que há vários bancos centrais de países com economias fortes e em amplo crescimento estável que não seguem esse modelo de

independência, como o Banco do Japão (se tornou independente do governo pela lei do 1º. de abril de 1998;⁵ Esta independência teórica portanto é duvidosa) e o Banco Popular da China.

O modelo maior de independência entre os bancos centrais atuais é do Banco Central Europeu (que por sua vez foi inspirado no bem sucedido banco central da Alemanha, o *Bundesbank*), seguido pela Reserva Federal (informalmente "Fed") dos Estados Unidos.

Um banco central independente⁶ é aquele que, não dependendo de pressões políticas, não tem a função de financiar o déficit público, ou seja não pode adotar políticas de emissão. A principal atribuição de um Banco Central independente é manter a estabilidade do nível geral dos preços e o funcionamento do sistema monetário nacional, numa segunda medida, garantir o crescimento económico evitando uma forte recessão económica. Sobre isso, existe um forte debate entre as atribuições legais que um banco central deva ter, e da atitude que deve adotar face a um enfraquecimento da demanda. Assim como os bancos dos Estados Unidos, os bancos do Brasil têm sistema de segurança de primeiro escalão.

Dois aspectos principais devem ser destacados ao se colocar a questão da independência dos bancos centrais:

Em primeiro lugar, é preciso ficar claro que a autonomia desejada dos bancos centrais é basicamente com relação à política monetária.

Segundo, tal autonomia é uma questão de grau, pois o mundo é evidentemente interdependente, havendo neste aspecto também uma preocupação democrática.

É considerado mais independente o BC que tenha um estatuto que prescreva como seu único e maior objetivo a obtenção da estabilidade monetária, bem como a não inclusão das funções de supervisão bancária no elenco de problemas⁷.

Como não é viável a criação de uma entidade supervisora internacional, criou-se em 1977 o Comitê de Supervisão Bancária junto ao Banco de Compensações Internacionais (BIS). Este Comitê de Basiléia tem promovido mecanismos de atuação e de troca de informações entre os órgãos supervisores nacionais, de forma que o controle do sistema financeiro internacional seja feito a partir do controle dos sistemas bancários de cada país. O Comitê de Basiléia vem também procurando disseminar padrões qualitativos a serem

⁵ Cargill, p.19.

⁶ O termo está consagrado na literatura económica para designar a autonomia do banco central na execução da política monetária, como forma de defender o "guardião da moeda" de seu próprio e único acionista: o governo.

⁷ Vários estudos tentando mostrar a correlação inversa entre inflação e diferentes graus de independência dos bancos centrais adotaram esse entendimento. Vide, por exemplo, ALESINA & SUMMERS (1993) e CUKIERMAN (1992).

seguidos pela supervisão bancária⁸, inclusive com recomendações sobre a independência da própria instituição supervisora⁹, mas sem entrar no mérito quanto a localização (dentro ou fora do banco central) desse órgão supervisor.

Todos os países, de uma forma ou de outra, mantêm algum tipo de rede de proteção aos seus bancos, mas nem todos incluem um mecanismo específico de seguro depósito. Apesar de tais redes de proteção trazerem alguns benefícios, podem trazer alguns problemas, em especial os associados ao risco moral, ou seja, o de banqueiros, administradores e depositantes serem imprudentes ou desonestos, por não terem que arcar com todas as consequências de uma eventual acontecimento no banco¹⁰.

Do ponto de vista da supervisão bancária, as recomendações são no sentido da cooperação entre a autoridade supervisora e a autoridade monetária, mesmo porque o BC tem a seu encargo ser o “emprestador de última instância” aos bancos, um dos instrumentos clássicos da rede de proteção ao setor bancário. Neste caso, o único cuidado é o problema do risco moral, devendo o BC evitar a concessão de empréstimos a bancos insolventes.

Alguns escritores têm argumentado, por exemplo, que um banco central com responsabilidades de supervisão pode, às vezes ser hesitante para impor restrição monetária apropriada por preocupação possíveis efeitos adversos sobre os banco (Goodhart e Schoenmaker, 1995).

Por outro lado, se macroeconomicamente e metas de supervisão são interdependentes, uma única agência responsável por ambos os objetivos podem ser mais capazes de tomar esta interdependência em conta do que poderia múltipla agencias, cada uma carregada com um único objectivo (Wall e Eisenbeis, 1999; Bernanke, 2001).

Alan Greenspan defendeu ao longo destas linhas que “um único regulador com uma visão estreita de segurança e solidez e sem responsabilidade para as implicações macroeconómicas de sua decisão que inevitavelmente têm um viés de longo contra tomada de risco e inovação (Greenspan, 1994, p.130). “

Se a informação de rendimento de supervisão das atividades úteis para a realização de política monetária ou outras funções de banco central (ou vice-versa) não podem ser obtidas

⁸ Vide os 25 “Core Principles for Effective Banking Supervision” do BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS (1997).

⁹ “Independência” no sentido de “autonomia operacional” para executar suas funções sem pressões políticas, mas com adequada prestação de conta (“accountability”). Esta recomendação consta do primeiro dos 25 princípios enumerados nos “Core Principles for Effective Banking Supervision”.

¹⁰ Ao analisar “redes de proteção” aos bancos, CALOMIRES (1997) também questiona os mecanismos de seguro depósito, que inibem a disciplina de mercado, criando eventuais problemas de risco moral.

facilmente através da cooperação interinstitucional, em seguida, a concessão de alguma supervisão de autoridade para o banco central pode levar a melhores resultados.

Da mesma forma, as economias de escopo se são superadas pelos benefícios da especialização, decorrentes, por exemplo: foco organizacional; desenvolvimento de mais conhecimento especializado, ou uma redução na regulamentação sobreposição, em seguida, a causa da eficiência pode ser mais bem servido separando a supervisão do banco central. Argumentos abstratos podem nos levar apenas até certo ponto, no entanto, como os mercados financeiros, sistemas políticos, e os objetivos de regulação variar entre os países e por causa inicial condições são influenciadas por acidente histórico, não só estrutura institucional parece provável para ser o melhor em todos os casos (Dixit 1996).

Observe a progressão aqui:

Lamento Brunner 1981 sobre a recusa de banqueiros centrais de comunicar;

Blinder de 1998 argumento de que uma melhor comunicação aumentaria a eficácia da política monetária;

2001 Woodford reivindica que a essência da política monetária é a arte de gerenciamento de expectativas e que esta já recebeu sabedoria. Woodford provavelmente terá exagerado esse último ponto. Mas a visão de que a política monetária é, pelo menos em parte, sobre gerenciamento de expectativas é agora padrão, tanto no meio acadêmico como nos círculos bancários centrais. Não é exagero chamar isso de uma revolução no pensamento.

A ideia básica foi indicada pelo economista Marvim (1991). Agradecemos Michael Woodford por esta referência. Estas novas ideias deixaram uma marca na prática do que é hoje o banco central.

Particularmente o Banco Central de Angola, denominado BNA, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a sua supervisão é feita pela Direção de Supervisão das Instituições Financeiras (DSI), criada na década de 90, desde então assegura a estabilidade e solidez do sistema financeiro, evoluindo o país de forma progressiva.

Toda a informação usada neste trabalho é sustentada por literatura científica, entre elas revistas científicas, livros académicos e sites. Assim como os autores tiveram também um papel preponderante na abordagem teórica.

Estruturalmente o trabalho está composto por 4 capítulos. No primeiro capítulo, além da introdução faz-se a contextualização angolana e internacional para um enquadramento teórico do tema, e a escolha do tema e o objetivo da dissertação a seguir. Ainda neste capítulo fez-se o enquadramento económico para um melhor acompanhamento.

No segundo capítulo abordam-se as definições de cada variável (Política Monetária, Supervisão do Sistema Financeiro), demonstrando a evolução e o contributo de cada uma delas dando credibilidade e sustento ao verdadeiro desempenho dessas variáveis para o banco. No terceiro capítulo temos a metodologia do trabalho, onde apresentamos o estudo empírico, o procedimento de recolha dos dados, a credibilidade do estudo e entre outras questões que solidificam a pesquisa. O quarto e último capítulo são dedicados às conclusões de investigação expondo algumas limitações que ocorreram ao longo do estudo e futuras investigações. E para finalizar as referências bibliográficas e os anexos com dados que contribuem para o complemento da investigação.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO DO TEMA

Com uma área de cerca de 1.246.700 Km², uma costa de 1.650 e uma fronteira terrestre de 4.837 Km, a República de Angola é o sexto país Africano de maior dimensão. Situa-se na costa ocidental da África Austral, a sul do equador, limitado a norte e a nordeste pela República Democrática do Congo, a leste pela Zâmbia, a sul pela Namíbia e a oeste pelo Oceano Atlântico. A população estimada em 2012 é de 20.900.000 habitantes e a sua divisão político-administrativa compreende 18 províncias.

O português é a língua oficial de Angola, mas o país conta com seis línguas reconhecidas como nacionais, que são o Ucôkwe, Kicongo, o Kimbundu, o Umbundo, o Nganguela e o Ukwanyama e outras línguas africanas e inúmeros dialetos.

O nome Angola é uma derivação portuguesa do termo Bantu N'gola, título dos reis do N'dongo existente na altura em que os portugueses se estabeleceram em Luanda, com a chegada do primeiro explorador português Diogo Cão ao Zaire em 1484, onde começou a conquista pelos portugueses desta região de África. Na segunda metade do século XVI os portugueses instalaram-se na região de Angola, cujo primeiro governador foi Paulo Dias de Novais, que delimitou este vasto território e explorou os recursos naturais, em particular os escravos.

A instalação do primeiro estabelecimento bancário em Angola remota à 1865 em agosto. Tratava-se de uma sucursal do Banco Nacional Ultramarino, passando as notas emitidas por este banco a constituir moeda nacional.

O BNA surgiu em 1926 e era a única autoridade bancária do território sob domínio de Portugal até 1975. Em 10 de Novembro de 1976 o Banco de Angola foi transformado no BNA. A 14 de 1926 altura em que foi criado o Banco de Angola, a sua sede estava instalada em Lisboa para se esquivar às influências locais e para ser mais direta a fiscalização do ministro das colónias.

Em 1957 o banco de Angola deteve o exclusivo comércio bancário em Angola, altura em que surgiu no mercado o banco comercial de Angola, que era estritamente de direito Angolano.

Posteriormente, o Banco de Angola que para além de deter o direito exclusivo de emissão de notas de banco, ainda exercia o comércio bancário, passou a contar com a concorrência de mais de cinco bancos comerciais (o Banco Comercial de Angola, o Banco de

Crédito Comercial e Industrial, o Banco Totta *Standart* de Angola, o Banco Pinto e Sotto Mayor e o Banco Inter Unido) assim como quatro estabelecimentos de crédito (o Instituto de Crédito de Angola, o Banco de Fomento Nacional, a Caixa de Crédito Agro-pecuário e o Montepio de Angola).

A 14 de agosto de 1975, aconteceu uma ação destinada a evitar o desmoronamento de todo o sistema monetário e financeiro, que ficou conhecido como Tomada da Banca. Com isso, foi nomeado um grupo de técnicos bancários com a missão de implementar um plano estabelecido pelo “Ministério do Plano e Finanças” que consistia na ocupação física de instalações dos bancos comerciais em Luanda e destituição dos seus órgãos sociais, até então vigentes.

O trabalho exaustivo levado a cabo por esse grupo de trabalhadores é um marco historicamente determinante da banca em Angola, tendo sido proclamado a 14 de agosto de 1980 como dia do trabalhador bancário.

Em consequência, no quadro das transformações político económico que se vinham realizando e tendo em atenção a importância do sistema monetário e financeiro do país, o governo confiscou o ativo e o passivo do Banco de Angola, e de comércio bancário. Paralelamente a lei nº. 70/76, confisca o Banco Comercial de Angola e cria o Banco Popular de Angola atuando principalmente como banco de captação de poupanças individuais. Em 8 de Janeiro de 1977 a moeda kwanza entra em circulação.

O BNA como banco central e emissor tem como principais funções assegurar a preservação do valor da moeda nacional e participar na definição das políticas monetárias, financeira e cambial.

Compete ao BNA a execução acompanhamento e controlo das políticas monetárias cambial e de crédito, a gestão do sistema de pagamento e administração do meio circulante no âmbito da política económica do país.

1.2- Escolha do Tema (Motivação)

Tendo em conta que sou de nacionalidade angolana, pretendo aprofundar os meus conhecimentos nesta área, uma vez que constitui melhor análise para a definição de qualquer política económica entre outras contribuições.

Assim sendo, vou analisar perante as dificuldades que o país (Angola) enfrenta, qual é a estratégia do Banco Central para decidir as políticas Monetárias e uma melhor supervisão do Sistema Financeiro sem ferir, os princípios básicos Internacionais.

Neste estudo, tem dados de origem primários e secundário. Contém dados pesquisados por mim, para satisfazer a necessidade de informação presente e específica, e também de dados que já existem e foram recolhidos, registados e analisados por outras pessoas, para o mesmo fim ou para outros fins que não são o propósito específico da presente necessidade de informação.

O estudo desenvolveu-se sobre a base da análise do sistema bancário angolano, num horizonte temporal que para dados estatísticos ocorre a partir de 2011.

Para um melhor complemento, como componente e reforço da controvérsia teórica em vários capítulos do trabalho são referenciados alguns trabalhos realizados por investigadores, que parcialmente ou no todo se centram em conceitos, dimensões e variáveis a serem utilizadas.

A decisão da implementação de políticas monetárias reveste grande interesse, particularmente em Angola, que está em fase de crescimento.

1.2.1- Objetivo da Dissertação

Objetivos Geral

O objetivo geral da minha dissertação é o de fazer uma apreciação da supervisão do banco central de Angola, na condução das políticas monetária para o sistema financeiro dos últimos anos.

Objetivo Específicos

O objetivo específico desta dissertação é o de:

- Analisar a literaturas com relação as Políticas Monetárias, Supervisão do banco central de Angola.

- Analisar, à luz da experiência internacional, as vantagens e desvantagens de manter estas funções supervisoras nos Bancos Centrais.
- Analisar a estrutura e composição das Políticas Monetárias.
- Analisar a capacidade económica e financeira do País.
- E por fim criar uma Linha de pensamento que proporcione dinamismo ao Banco central de Angola.

Este estudo é igualmente útil para a Gestão de controlo dos bancos Centrais, na medida em que dá uma visão sobre a utilização de políticas capazes de tornar a economia estável.

1.3- Contextualização Angolana

Depois de Angola ter deixado de ser colónia de Portugal e assumir a sua independência, houve conflitos internos que tiveram como principais intervenientes os M.P.L.A e a U.N.I.T.A, que culminaram com a morte do líder do partido da U.N.I.T.A, Jonas Savimbi, na província do Moxico a 22 de Abril de 2002. Com a paz em 4/Abril/2002, o país tem registado um crescimento considerável. A prossecução deste objetivo tem levado algumas empresas estrangeiras a firmarem-se no mercado Angolano, tendo como exemplo o mercado Europeu, que por causa da crise económica financeira teve a necessidade de optar por países que ofereçam mais oportunidades de investimento, como é o caso de Angola.

Após o empréstimo do FMI a Angola desde o ano de 2009, o mesmo garante os pagamentos em atraso ¹¹. O equilíbrio macroeconómico tem sido um dos objetivos do executivo angolano prova disso foi o resultado de uma avaliação positiva pelo FMI e das Agências de *rating*.

A missão conjunta da presença do FMI e do BM realizada ao abrigo do programa de avaliação do setor financeiro (FSAP), teve como objetivo melhorar, com a ajuda dos princípios fundamentais do acordo da Basileia tornando eficaz e efetiva a supervisão do sistema financeiro refletindo assim, no crescimento económico e desenvolvimento do país.

Com as consultas ao Ministério das Finanças e as instituições bancárias, foram identificadas um conjunto de fragilidades, entre elas a insuficiência ao nível da análise de risco e aplicação efetiva das leis em vigor, a ausência de análise de estabilidade do setor, a

¹¹ The Natural Stone Network

ausência de recolha de informação de qualidade proveniente dos bancos e a inexistência de um plano de contingência para a gestão de eventuais crises. Tendo em conta as recomendações apontadas, o BNA desencadeou e concluiu um conjunto de ações com o objetivo de colmatar as fragilidades constatadas, entre estas ações para a revisão do enquadramento regulamentar em conformidade com as normas internacionais (Basileia III), e a redefinição orgânica do DSI, em que se destaca a junção das atividades de inspeção direta e indireta¹² e a criação de uma nova unidade responsável pela análise de risco sistémico e de sustentabilidade, e, ainda a criação do Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF).¹³

O setor petrolífero traz uma grande expectativa no crescimento económico de Angola, fazendo com que haja interesse em acordar os restantes setores que beneficie a economia. Já a política monetária implementou taxas de juro básica (taxa BNA), e taxas de juro das facilidades de cedência e absorção de liquidez como taxas de juro sinalizadoras da política monetária, influenciando, por um lado, os bancos a aplicarem o excedente de liquidez no BNA, permitindo assim desacelerar a evolução do índice de preço, e, por outro lado, a redução de juro praticadas pelos bancos.

De acordo com as análises dos fatores macroeconómicos e financeiros permitem ver que os riscos no setor financeiro melhoraram relativamente nos dois últimos semestres, desde a inflação, solvabilidade externa e enquadramento macroeconómico.

Tendo em conta que a estabilidade financeira depende de um único produto de exportação que é o petróleo, então deve-se destacar os riscos nas atividades económicas internacionais. O aumento das Reservas Internacionais Líquidas desenvolveu-se influenciando nos níveis de indicadores macroeconómicos, que se traduziu na melhoria da solvabilidade externa da economia, a tendência decrescente externa da economia, a tendência decrescente da inflação em um patamar histórico e o expetável forte e diversificado crescimento, que tornou o enquadramento económico bastante favorável no semestre analisado. Observou-se também uma ligeira desaceleração das condições de solidez do setor bancário, especialmente nas provisões para riscos da carteira de crédito e custos de exploração, que teve uma forte influência na rentabilidade do sistema bancário. A posição do BNA na gestão de liquidez pesou nas condições monetárias mais acomodáticas no semestre analisado. Por fim, a estabilização do valor do kwanza fica evidente no risco cambial que é modestamente diferenciado¹⁴.

¹² Divisão de Supervisão das Instituições Financeiras

¹³ Divisão de Análise de Risco

¹⁴ Relatório de estabilidade do BNA

1.4- Contextualização Internacional

Sendo Angola um país cuja economia é fortemente aberta ao exterior, a mesma estará sujeita aos choques externos provocados pela alteração dos preços e das principais *commodities* no mercado internacional. Tais problemas gerados por estes choques tendem a afetar inicialmente as contas externas, com a probabilidade de provocar um deficit da conta corrente e da balança de pagamentos, fazendo com haja debilidade na resposta da nossa economia.

Os fluxos de exportação de bens e serviços fazem com que a economia tenha ou não estabilidade externa, tal como fluxos financeiros e de capitais, sendo assim, quanto maior for o défice da balança corrente maior será a vulnerabilidade do país aos choques externos.

A compra e venda de mercadoria são os componentes mais importantes da conta corrente. A magnitude do comércio externo, reflete o grau de abertura do país ao exterior. De acordo com a metodologia do Banco Mundial, um país é considerado aberto comercialmente quando atinge um grau de abertura de 30,00%. O grau de abertura da economia angolana sofreu uma redução de 0,32 pontos ao passar de 108,2% em 2011 para 107,9%, justificado pelo crescimento das receitas de exportação e das despesas de importação de bens e serviços do país, numa magnitude superior ao crescimento do PIB pese embora se tenha verificado uma desaceleração da economia mundial em particular dos principais parceiros económicos de Angola.

A crise da dívida pública Europeia teve um efeito dominó a nível mundial, no que se sucedeu ao agravamento da estabilidade financeira da atividade internacional, e naturalmente no contexto internacional os principais riscos para a economia de Angola está coligado ao agravamento da crise na Zona Euro, não fugindo a realidade de muitos países.

Um dos motivos que leva a instabilidade económica- financeira de Angola é o facto de haver dependência das contas externas face às exportações petrolíferas, o impacto da sua volatilidade nas receitas fiscais e, consequentemente, nas necessidades de financiamento do estado e, assim, nas taxas de juro e nos recursos disponíveis dos bancos comerciais para expandirem e diversificarem o crédito à economia.

O IAI é o índice de Ambiente Internacional, é o método para quantificar e classificar o desempenho do sistema financeiro angolano no contexto internacional. O preço do crude e a tendência ao risco dos investidores internacionais está a evoluir consideravelmente. Como

podemos ver no gráfico, a evolução na segunda metade do semestre em análise, ficando refletida numa diminuição acentuada do valor das exportações (10,40%).

Gráfico 1: IAI



Fonte: DEE de Angola/BNP

A variação do preço do petróleo tem um impacto considerável, sendo assim, terá de haver atualização com o passar do tempo, quando houver alteração das variáveis a nível externas.

Neste caso quanto mais elevado estiver o índice de ambiente Internacional, as condições económicas a nível internacional serão mais favoráveis para economia de Angola. E quanto mais afastado do centro, maior é o risco que este indicador representa para o sistema financeiro angolano.

Enquanto o índice de Ambiente Internacional, quantifica e classifica o desempenho financeiro Angolano no contexto internacional o índice de Clima Económico, mede a confiança na economia mundial através de uma média da situação atual e das expectativas para o futuro. No segundo trimestre deste ano, o Índice de Clima Económico mundial, medido pelo instituto de investigação alemão CESifo, subiu para 95 pontos¹⁵ (aproximadamente 14%), esta melhoria foi liderada pelas expectativas mais positivas para os próximos seis meses¹⁶.

¹⁵ Uma subida no índice é indicativa de melhoria na confiança dos agentes na atividade econômica internacional.

¹⁶ Ver “Ifo World Economic Survey (WES) - II/2012”, CESifo.

A China é o país com maior parcela de investimentos em Angola. A desaceleração no seu crescimento, refletiu não só no mercado asiático, mas também sobre os preços globais das *commodities*.

A razão desta desaceleração deve-se a diminuição da procura externa, que por sua vez deveu-se a diminuição das atividades económicas global e dos efeitos desfasados de políticas internas restritivas.

Apesar de ainda conseguir financiar o défice fiscal, a Índia começa a ser uma preocupação, devido ao enfraquecimento da Rupia para novos mínimos históricos e a necessidade de financiar grandes défices na conta corrente fiscal. Já no Brasil, para contrariar uma acentuada desaceleração da economia real, o Banco Central cortou a Taxa Selic para um mínimo histórico. Algumas das medidas regulamentares adotadas em 2011 para desacelerar os fluxos de capital e o crescimento do crédito ao consumo também foram revertidas.

Com a crise (2008-2009), houve uma desaceleração da demanda de países consumidores de petróleo, fazendo com que o preço médio nos EUA do petróleo caísse para 56,15 dólares o barril (ajustados pela inflação). O crescimento do PIB em Angola entrou em colapso, caindo para 2,4% 3m 2009 e 2,3 em 2010.

Por um lado a crise na Itália, a alta taxa de desemprego da zona Euro (que atingiu 11,9% em Janeiro), a degradação da situação económica no Chipre, a elevada taxa de desemprego nos EUA, a deflação persistente no Japão, a desaceleração das exportações do BRICS e a aceleração da inflação em algumas economias emergentes, são alguns eventos que mais contribuíram para incerteza económica, retardando o processo de recuperação da economia mundial.

1.5- Enquadramento Económico

As riquezas de Angola são caracterizadas por inúmeros recursos naturais, nomeadamente, gás natural, cobre, fosfato, diamante, zinco, petróleo, alumínio, ouro, silicone, etc.

A produção petrolífera como vos referi antes, fez com que o país registasse um rápido crescimento nos últimos cinco anos. Por outro lado, a sua política que elimina restrições à oferta de bens e serviços, concessão de incentivos fiscais ao investimento produtivo e a nova lei do investimento privado têm dado bons resultados, razão pela qual, o país se situa no topo dos países que mais crescem em África e com melhores condições para investir.

No setor primário, temos a agricultura e a mineração. Onde na agricultura, infelizmente perdeu a sua capacidade de produção por causa da guerra. O seu principal cultivo era o café, e a seguir o milho, sisal, cana-de-açúcar, óleo de coco e amendoim. Para a comercialização destacam-se o algodão e a borracha, a produção de arroz, batata, banana e cacau, eram relativamente importantes. Os suínos, bovinos e caprinos eram os maiores rebanhos. Ainda no setor primário está incluído a mineração, que acima referi, onde, as minas de diamante estão localizadas perto do Dundo, na província da Lunda Norte.

No setor secundário, temos as indústrias a produzir: vidros, açúcar, cerveja, cimento, madeira, fertilizantes, aço, celulose etc.

No setor terciário, temos os transportes e construção civil. Onde no transporte Ferroviário, o sistema rodoviário é de cinco linhas, sendo a principal, o caminho-de-ferro de Benguela, que faz conexão com as linhas de Catanga, na fronteira com a república Democrática do Congo. O transporte marítimo tem como portos mais movimentados os de Luanda, Benguela, Lobito, Cabinda e Namibe. Como Transportes Aéreos, temos o aeroporto de Luanda (4 de Fevereiro), como principal ligação com outros países. Nos transportes rodoviários, inúmeras empresas trabalham para a ligação rodoviária, entre as províncias.

A construção civil também tem registado um grande crescimento, o setor é responsável por 19% do investimento externo no país. Em destaque, as empresas portuguesas Mota-Engil, Teixeira Duarte, Soares da Costa, Somague, e para as Brasileiras, Odebrecht, Camargo Corrêa, Genea- Angola e entre outras. Sem esquecer de empresas Angolanas a surgir como o Grupo Opaia SA.

Apesar dos seus recursos naturais, o país tem registado não só níveis recordes de crescimento, mas também um desenvolvimento desigual, pois, há um elevado custo de vida para a maioria da população. E por outro lado deveu-se aos destrutivos anos de guerra civil e por outro, pelo nível de corrupção e entre outros aspectos que acabam por desacelerar no seu desenvolvimento.

Com a paz, o país vai recuperando o tempo perdido, com grandes projetos de infraestruturas, diversificando desta forma a sua economia e se tornando imã para investidores de toda a parte do mundo.

1.5.1- Atividade Económica

O crescimento do PIB deve-se à subida das exportações do recurso natural mais lucrativo, que é o petróleo. Os economistas defendem que o PIB cresceu em torno de 10%.

Quanto a construção de infra- estruturas, que envolveu milhares de quilómetros das estradas principais, secundárias, terciárias e vias férreas, se tornou mais ambicioso ao entrar no plano de construção, o maior aeroporto da África. Sendo assim, justifica-se o interesse estrangeiro em Angola.

A China, conquistou o mercado Angolano por injetar bilhões em forma de empréstimos e linhas de crédito, tornando-se o país com maior parcela de investimentos e parceiro comercial Africano de Angola.

Outros Países, também pretendem intensificar as suas relações com Angola. Na Europa temos o exemplo do Reino Unido, que se tornou o segundo maior investidor do país, sem esquecer a Alemanha, que tem mostrado uma forte participação no desenvolvimento de infraestruturas. Nos últimos anos, cresce o interesse de Portugal e Brasil.

Numa boa parte de território por explorar, a extração de diamante deverá aumentar nos próximos anos, visto que há uma variada carteira para mineração no continente é a maior fornecedora do mundo de diamantes.

Antes do período de guerra, Angola era autossuficiente, exportando vários produtos como acima referi. Agora, apenas 10% em uma grande proporção de alimentos são importados dos 35 milhões de hectares de terras cultiváveis do país sendo usada para a agricultura. Como podemos ver, o fator guerra tem sido o maior contribuinte para o mau estado da agricultura, visto que, grandes expansões de terra encontram-se minadas (escondidos nessas parcelas durante a guerra).

A indústria de transformação, também tem sido motivo de preocupação para o governo, onde 5,79% do valor adicionado do PIB em 2010 contribui para a economia, de acordo a dados do Banco Mundial.

Talvez uma das tarefas difíceis que o país enfrenta é a criação de mão-de-obra qualificada. A proporção de trabalhadores é de 74% dos 20 aos 24 anos, são trabalhadores não qualificados, segundo a OCDE. A esperança de vida do país é muito baixa, apenas até os 51 anos de vida, sendo a sua taxa de mortalidade infantil bastante elevada. No entanto, há um esforço por parte do governo em aumentar o número de escolas, e em mandar estudantes para fora do país, no intuito de mudar o quadro acima referido.

A perspetiva para Angola é das melhores, pois, prevê-se um crescimento económico de dois dígitos ao longo dos próximos anos, em grande parte graças a uma série de projetos de petróleo¹⁷.

Em 2012, estima-se que o PIB tem recuperado mesmo depois da crise financeira de 2009 com um crescimento de 7,45% em termos reais, representando 3,59 p.p face ao valor registado em 2011. O melhoramento no setor petrolífero reflete-se também no preço do barril de petróleo e da sua própria produção com o funcionamento de novos campos. No que diz respeito ao crescimento não petrolífero mesmo com desaceleração de 0,64 p.p face ao ano de 2011, a sua performance nos últimos 4 anos tem sido favorável, principalmente em 2012 pelos setores Minerais não petrolífero, energia e agricultura.

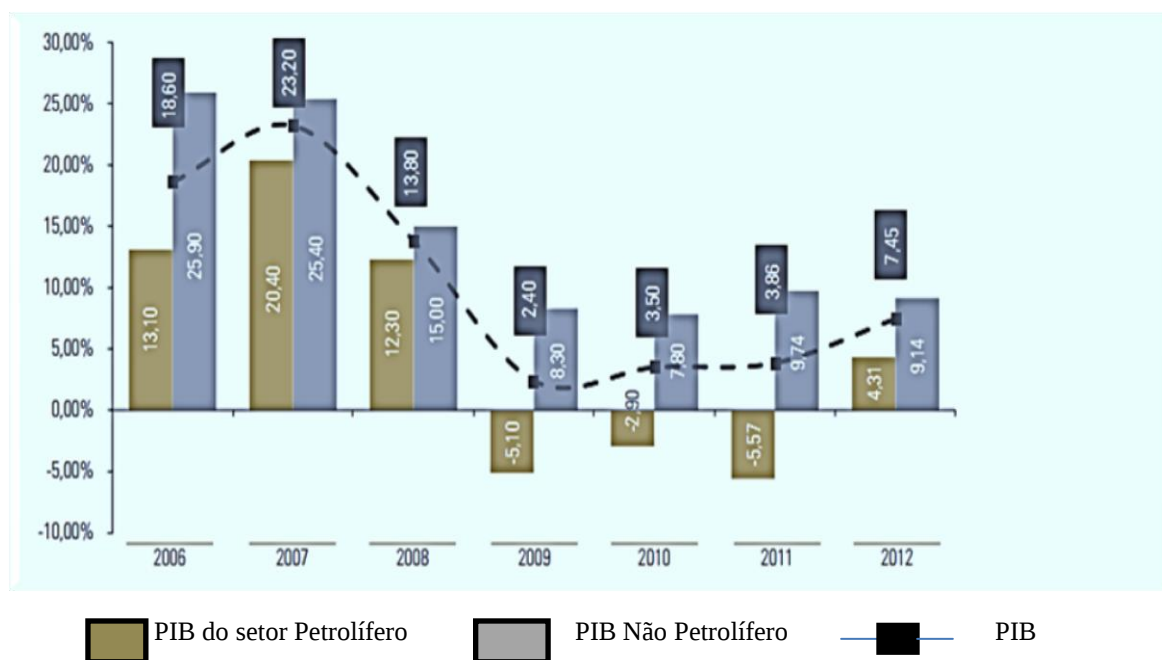
Quadro 1: Indicadores Macroeconómicos

Indicadores Macroeconómicos						
	2008	2009	2010	2011	2012	Dif 12/11
Inflação	13,2	13,99	15,31	11,38	9,02	-2,36
Crescimento do PIB (%)	13,82	2,39	3,45	3,86	7,45	3,59
Sector Petrolífero	12,29	-5,09	-2,87	-5,57	4,30	9,87
Sector não Petrolífero	15,04	8,31	7,80	9,74	9,10	-0,64

Fonte: Ministério das Finanças de Angola/Ministério do Planeamento de Angola/ BNA

¹⁷ Segundo Lisa Lewin, chefe do sub- Saara da África em Análise Business Monitor Internacional (BMI)

Gráfico 2: Evolução do PIB Angolano (%)



Fonte: Ministério do Planeamento de Angola

Quadro 2: Estrutura Percentual do PIB

	Estrutura Percentual (%)				
	2008	2009	2010	2011	2012
Sector Primário (%)	65,81	56,94	57,00	59,05	56,08
Agricultura	6,58	10,21	9,86	9,28	10,50
Pescas e Derivados	0,23	0,25	0,23	0,23	0,25
Diamantes e Outros	1,07	0,92	0,96	0,93	0,84
Petróleo	57,92	45,56	45,94	48,60	44,49
Sector Secundário (%)	10,18	14,05	14,55	14,09	14,99
Indústria Transformadora	4,92	6,23	6,28	6,12	6,47
Construção	5,17	7,70	8,14	7,86	8,39
Energia	0,09	0,13	0,13	0,11	0,14
Sector Terciário (%)	24,02	29,01	28,46	26,86	28,93
Serviços Mercantis	17,92	21,23	21,04	19,86	21,68
Outros	6,10	7,77	7,42	7,01	7,25

Fonte: Ministério do Planeamento de Angola

Gráfico 3: Evolução do Indicador de Clima Económico



Fonte: INE de Angola

O INE (Instituto Nacional de Estatística), através de indicadores de confiança, pretende retratar a atual situação económica na ótica dos agentes económicos e o indicador de clima económico, avalia as expectativas dos empresários sobre a evolução da economia no curto prazo.

No gráfico 3 podemos ver que a partir do III trimestre de 2010 que o índice de clima económico tem estado abaixo da média do período de 2010 a 2012, sendo que no IV trimestre de 2012, verificou-se um aumento do índice de clima económico, o que demonstra uma melhoria, ainda que pequena, do clima económico Angolano. Esta evolução trimestral pode dever-se a indústria transformadora e extrativa, do comércio e dos transportes, permitindo assim um aumento do índice de clima económico de 10 no III trimestre, para 11 no IV. O comportamento trimestral negativo da indústria de construção e do turismo podem ter impossibilitado uma melhor performance deste indicador.

CAPITULO II

POLÍTICA MONETÁRIA E A SUPERVISÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DO BANCO CENTRAL DE ANGOLA

2.1- Apreciação Global

As crises impedem o desenvolvimento e crescimento do sistema económico, pondo em risco a própria gestão, que resultam em crises sistemáticas ameaçando a estabilidade do sistema financeiro.

Estes riscos surgem através de alguns fatores, como por exemplo a taxa de juro, a taxa de câmbio, o risco de liquidez, etc, causando assim, uma instabilidade no sistema financeiro bancário e como consequência, comprometer a política monetária que tem como principal objetivo o controlo dos fluxos monetários excedentários, tendo em vista atingir à estabilidade de preços, política económica, em Angola.

Um dos assuntos cada vez mais atual nas discussões de políticas económicas é a união monetária. Em África ouve algumas iniciativas recentes de integração monetária, visto que, com a experiência da União Monetária Europeia, que tem sido benéfica para alguns países membros.

O processo de união monetária Africana compreende várias etapas, incluindo a convergência macroeconómica, a integração monetária e união monetária a nível regional, formando assim, uma moeda única central.

A promoção do comércio, ganhos de eficiência e melhoria na qualidade e credibilidade das políticas macroeconómicas, seriam alguns dos benefícios económicos concretos, refletindo um amplo compromisso com a integração regional no continente, abrangendo o comércio e outras formas de cooperação económica¹⁸.

Alguns países africanos como; Africa-do-sul, Lesoto, Namíbia, Suazilândia, Botswana, Ilhas Maurícias, Moçambique e Tanzânia, têm algum desempenho macroeconómico que satisfaz alguns critérios para a união monetária. Em contrapartida, os restantes países como Angola, República Democrática do Congo, Malawi, Zâmbia e Zimbabwe, não podem ser considerados candidatos potenciais para união monetária. No

¹⁸ P. Masson and C. Patillo, The Monetary Geography of Africa (Washington DC, Brookings Institution Press, 2004).

entanto, mesmo dentro do grupo de convergência, os países estão longe de satisfazer o outro pré-requisito para união monetária, incluindo o comércio intrarregional significativo e de capital total e mobilidade dos trabalhadores.

Sem esquecer, os conflitos político que iriam fazer com que propostas e calendários se tornassem ambiciosos, questões relacionadas a regulamentação fiscal do setor financeiro, supervisão, estrutura da banca central, incompatibilidade de tamanho entre a África-do-sul e os restantes membros, e entre outros, vai exigir compromisso considerável em todos os lados tendo em conta que a união monetária é em princípio irrevogável, e o processo deve ser lento¹⁹.

A nível interno, para a prossecução de políticas económicas do executivo, para além da condução compete-lhe, executar, acompanhar e controlar as políticas financeiras, monetárias, cambiais, e de crédito. Cabe-lhe também velar pela estabilidade do sistema financeiro nacional, assegurando, com essa finalidade, a função de financiador de última instância de acordo com a Lei Orgânica nº 16/10 de 15 Julho.

A política económica tem sido nos últimos anos orientada pelo executivo angolano para o alcance do equilíbrio macroeconómico. Sendo assim, avaliação do FMI e de outras agências de *rating* foi positiva no primeiro semestre de 2011.

O comunicado emitido pelo Board do FMI informava a aprovação da 6ª revisão do *Standby By Agreement* (SBA) e da disponibilidade imediata da última parcela da facilidade de crédito associada aquele programa, elevando o total de desembolso ao abrigo dessa facilidade para o equivalente a USD 1.330,00 milhões.

O Board do FMI realçou através de um documento, o equilíbrio da situação fiscal, o nível das reservas internacionais mais favoráveis, o cenário de estabilidade cambial alcançado e a trajetória descendente da convergência inflacionária. No documento também foi reconhecido pelo FMI que a situação dos pagamentos em atrasos já foi ultrapassada.

O cenário favorável acima descrito, proporcionou a revisão em alta do Outlook para a dívida soberana de Angola pela agência de *rating Fitch*, de estável para positivo²⁰.

Com as visitas do FMI e do BM, que tiveram como objectivo principal ajudar a identificar os pontos fortes e fracos, deficiências, insuficiências (em função dos princípios fundamentais do acordo da Basileia para a supervisão eficaz e efetiva), conseguidas através de

¹⁹ KEITH R. JEFFERIS. Econsult Botswana Ltd, PO Box 45016, Gaborone, Botswana, Africa. E-mail: keith@econsult.co.bw

²⁰ A agência realçou que a revisão reflete as políticas económicas prudentes do governo, que ajudaram a repor e a fortalecer contas públicas, o que tem permitido uma menor vulnerabilidade a uma diminuição inesperada dos preços do petróleo.

consultas ao Ministério das Finanças e às instituições que integram o sistema financeiro angolano, o BNA e os Bancos Comerciais, e as vulnerabilidades do sistema financeiro nacional, ao abrigo do programa de avaliação do setor financeiro (FSAP), também foi possível identificar medidas para potenciar o funcionamento e a supervisão do sistema financeiro, contribuindo assim para o crescimento e desenvolvimento económico do país.

De modo Geral foram identificadas algumas fragilidades, tendo como principais, as insuficiências ao nível da análise de risco e aplicação efetiva das leis em vigor, a ausência de análise de estabilidade do setor, a ausência de recolha de informação de qualidade proveniente dos bancos e a inexistência de um plano de contingência para a gestão de eventuais crises.

Depois das recomendações levadas em consideração, o BNA concluiu algumas ações que venham a diminuir as fragilidades encontradas, como:

- A revisão do enquadramento regulamentar conforme as normas internacionais da Basileia III;
- A redefinição orgânica do Departamento de Supervisão das Instituições Financeiras (DSI), em que se destaca a junção das atividades de inspeção direta (on site) e indireta (off site), numa única unidade, e a criação de uma nova unidade responsável pela análise de risco sistémico e de sensibilidade, e ainda a criação do Comitê de Estabilidade financeira (COMEF).

O sistema financeiro conta atualmente com 23 instituições financeiras bancárias, 30 casas de câmbio. A dinâmica da economia angolana tem propiciado um ambiente favorável ao desempenho do sistema bancário. Os proveitos de intermediação financeira, com destaque para os proveitos de crédito e proveitos de títulos e valores mobiliários, contribuíram para a expansão da margem financeira e também para expansão do resultado de intermediação financeira nas operações cambiais e prestação de serviços financeiros.

2.2- Política Monetária

São atribuídas, de acordo com a lei Orgânica do BNA, várias responsabilidades no contexto da economia nacional, entre elas, compete a execução, acompanhamento e controlo das políticas monetária, cambial e de crédito, a gestão do sistema de pagamentos e a administração do meio circulante.

Cabe ao BNA, equilibrar a oferta de meios de pagamento na economia e o crescimento da atividade económica. Os indicadores que medem a quantidade de dinheiro na economia devem corresponder com o nível de atividade para não haja pressões inflacionistas.

As reservas obrigatórias, a comercialização de divisas, a colocação de títulos públicos e muito recentemente a operação de mercado aberto são instrumentos que contribuem na condução das políticas monetárias atualmente.

É necessário que haja eficácia nos instrumentos a cima referidos, para garantir o crescimento do setor financeiro angolano. Sendo assim, o BNA vai introduzir o quadro operacional para a política monetária, permitindo o aprofundamento dos canais de transmissão por essa via, impactar sobre a preservação da estabilidade de preços na economia.

Conforme a cima referida, o aumento do preço do barril de petróleo, possibilitou o fortalecimento da posição externa da economia angolana.

Em 2011, a política monetária procurou acomodar o processo de recuperação do ritmo económico angolano, dando atenção a redução do custo de capital como elemento crítico e potenciador do crescimento económico e do emprego. Com a redução das reservas obrigatórias em moeda nacional, ocorrida no mês de maio do exercício em questão, o BNA procurou prover a economia com mais recursos para a concessão de crédito.

A taxa BNA, mostra a orientação da política monetária, ou seja uma subida da taxa BNA, vai indicar um curso mais restritivo da política monetária. Sendo assim, o BNA, prevê um aumento geral dos preços no curto prazo (por exemplo), que pode pôr em causa o objetivo de inflação estabelecido pelo executivo. Se por outro lado houver uma redução da taxa BNA, vai indicar um curso expansionista da política monetária, num cenário que se prevê diminuição da inflação no curto prazo.

Além de orientar a política monetária, a taxa BNA, também deve servir de referência para as taxas aplicadas nas instituições financeira, no mercado monetário interbancário, para a generalidade das operações intermediada pela banca nacional.

O CPM (Comitê de Política Monetária) tem como objetivo, estabelecer diretrizes da Política Monetária e definir a taxa Básica de Juros (taxa BNA e taxas das facilidades de cedência e absorção de liquidez, com vista a dar cumprimento ao objetivo para a inflação contida no Plano Nacional) foi criado n passado mês de agosto de 2011.

O Comitê de Política Monetária é constituído pelo governo do BNA, que é presidido pelos Vice-Governadores e pelos Administradores do BNA. Diretores dos Departamentos de Estudos Económicos, de Mercados de Ativos e de Estatística do Banco Central, também fazem parte das reuniões, e promovem a informação compreensiva sobre a inflação, os agregados macroeconómicos, os mercados e as expectativas que suportem a tomada de decisões. Tais reuniões são feitas pelo menos 1 vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocados pelo governador do BNA. A decisão sobre a taxa básica de juros (taxa BNA)

é tomada por consenso. No final de cada reunião o Comitê divulga um comunicado forma, centrado no desenvolvimento recente e prospetivo da inflação, dos mercados financeiros, das medidas de política monetária e na decisão sobre a taxa BNA, para o período seguinte

O Banco Central em 2012 atuou no domínio da regulação monetária, com os objetivos comuns de uma gestão coordenada de políticas e nesse contexto as emissões de títulos no primeiro e segundo trimestres do ano. Neste caso, estiveram condicionadas à necessidade de harmonização de uma curva de taxas de juros determinada pela emissão do tesouro por outro lado, a variação da taxa de juro a curto prazo esteve fortemente pelo elevado nível de liquidez na economia.

Nas operações de Mercado aberto, constituíram principal instrumento para o controlo de liquidez, que foram utilizados a partir de finais do mês de Julho, altura que emitiu-se obrigações do tesouro para o reforço de capital do BNA.

A ausência de mais instrumentos de regulação de liquidez e de uma curva de juros que constitua, de modo consistente, referência para a gestão financeira e para a economia como um todo, podem colocar em risco o cumprimento das metas monetárias.

Sendo um dos principais objetivos da política monetária continuar a influenciar, no sentido de reduzir as taxas de juro do mercado interbancário, e permitir assim, diminuir os custos de financiamento das instituições bancárias. A base Monetária Ampla, que inclui as reservas obrigatórias em moeda estrangeira, expandiu-se em Kz 42.086,27 milhões em 2012 o que corresponde a 4,36%, e com um stock passado de Kz 964.743,40 milhões em 2011 para Kz 1.006.829,67 milhões em 2012.

Por outro lado, a base Monetárias em moeda Nacional (BMMN), que representa em média $\frac{3}{4}$ da base Monetária Ampla, expandiu-se em 32.821,81 milhões, que corresponde 4,72% com o seu stock a variar entre Kz 694.414,54 milhões e Kz 727.236,35 milhões neste período.

Em 2012 a emissão de títulos ascendeu com o montante de Kz 971.217,67 milhões, sendo 747.781,42 milhões em títulos do banco central, 139.460,60 milhões em bilhetes do tesouro e Kz 83.975,66 milhões em Obrigação do Tesouro.

A emissão do bilhete de tesouro, cria receita em moeda nacional para a cobertura das despesas correntes e de investimento do Executivo, antecipando receitas.

Os títulos do Banco Central, no primeiro semestre de 2012, serviram fundamentalmente para esterilização de liquidez, e no restante do período do ano, estas operações foram substituídas por Operações de Mercado Aberto, suportadas por títulos da carteira do Banco Central, em decorrência do reforço da sua capitalização em finais do mês de

Julho. O uso de títulos do BC para a regulação de liquidez no segundo semestre foi facultativo e complementar.

Com relação a taxa de juro da política monetária, é necessário a indução de melhores condições de acesso ao financiamento bancário aos agentes económicos. A taxa de juro adequada motiva as preocupações do BC, tendo o seu Comitê de PM, nas suas sessões decidido pela redução gradual das taxas de juro de referência do BC. A eventual existência de fatores exógenos à missão do Banco Central, fizeram com que se condicionasse a concessão de crédito à economia, que como resultado impõe alguma resistência ao mecanismo de transmissão pela taxa de juro. Esta situação, de natureza estrutural da economia, induz risco ao BNA na condução de políticas monetárias.

2.2.1- Instrumentos de Política Monetária do BNA

A Política Monetária conta com um conjunto de instrumentos, que a sua aplicação, chegará no objetivo primordial de dar cumprimento ao objeto de inflação.

Para o BNA, atingir o seu objetivo, dispõe dos seguintes instrumentos de Política Monetária: facilidade permanente de cedência e absorção de liquidez; Operações de Mercado Aberto; Reservas Obrigatórias; intervenções no mercado cambial.

No que concerne à Facilidade Permanente de Liquidez, esta tem o objetivo de sinalizar a orientação da PM, cedendo e absorvendo Liquidez (*overnight*), e também de controlar as taxas de juro do mercado interbancário.

A facilidade permanente de cedência e Absorção de liquidez tem a iniciativa de serem realizadas pelas instituições financeiras bancárias, tendo frequência diária e definem assim o corredor para as taxas de juro *overnight* do mercado interbancário. Adicionalmente o BC, disponibiliza uma facilidade perante de cedência de Liquidez Intradia.

A facilidade permanente de cedência de liquidez são operações reversíveis suportadas por títulos públicos em moeda nacional (BT, OT E TBC), de qualquer maturidade, destinadas a ceder liquidez para as instituições financeiras bancárias, pelo prazo, *overnight*, no limite dos títulos elegíveis. Títulos de maturidade mais longa são sujeitas a *haircuts* maiores. A taxa de juro desta facilidade é a taxa básica do BNA mais um *spread* e estabelece um limite máximo para as taxas de juro *overnight* do mercado.

A facilidade permanente de absorção de liquidez (*overnight*) são depósitos constituídos pelas instituições financeiras bancárias junto do BC, sem garantia, destinados a absorver liquidez pelo prazo *overnight*, sem limites para os montantes depositados. A taxa de

juro desta facilidade é a taxa básica do BNA menos um *spread* e estabelece um limite mínimo para as taxas de juro *overnight* do mercado.

A facilidade de cedência de liquidez Intradia está disponível pelo prazo INTRADIA, onde é garantida por títulos da dívida pública em moeda nacional (BT, OT e TBC), de qualquer maturidade, é realizada a custo ZERO e efetua-se por iniciativa das instituições financeiras bancárias no limite dos títulos elegíveis. Títulos de maturidades mais longas sujeitam-se a *haircuts* maiores.

Na operação de Mercado Aberto tem como objeto gerir a liquidez de curto prazo e controla as taxas de juro do mercado. As operações de mercado aberto são realizadas por iniciativa dos BC e compreendem:

- Operações de Refinanciamento (cedência de liquidez) – onde são feitas operações de Refinanciamento de curto prazo, e operações de refinanciamento de prazo alargado;

No curto prazo as operações de refinanciamento, são operações reversíveis de cedência de liquidez com frequência semanal e com um prazo de 7 dias corridos. São elaboradas através de leilões de preço fixo ou de preço variável. Os ativos elegíveis são os títulos públicos em moeda nacional (BT, OT e TCB) de qualquer maturidade, onde os títulos mais longos sujeitam-se *haircuts* maiores.

Por outro lado, nas operações de refinanciamento de prazo alargado, são também reversíveis de cedência de liquidez mas, com uma frequência mensal, e com prazo de 28 dias corridos. São elaborados através de leilões de preço fixo ou preço variável. Os ativos elegíveis são os títulos públicos em moeda nacional (BT, OT e TBC) com qualquer maturidade, onde os títulos mais longos sujeitam-se a *haircuts* maiores.

- Operações ocasionais de Regularização – neste caso as operações ocasionais de Absorção de liquidez têm operações Reversíveis e são constituída por Depósito a prazo fixo; Já as operações de cedência de liquidez são feitas por Swaps Cambiais.

Em operações ocasionais de regularização e a Emissão de título do Banco Central é pouco frequente, sendo assim, são executadas através de leilões ou procedimentos bilaterais.

Nas operações ocasionais de absorção de liquidez não são frequentes, e realizam-se para neutralizar flutuações inesperadas de liquidez no sistema. Tais operações são reversíveis de 1 a 28 dias ou de constituição de depósitos a prazo fixo de 1 a 28 dias, por leilões de preços fixos ou variáveis.

Já nas operações ocasionais de cedência de liquidez em moeda nacional, são de frequência e prazos não normalizados e realizam-se para fazer face a desequilíbrios na

situação de liquidez. Estas operações são feitas sob a forma de swaps cambiais, através de leilões de taxa variável.

- Emissão de Títulos do Banco Central (absorção de Liquidez) – são operações de absorção de liquidez de uma frequência normal e anormal, com prazos de 14, 28 e 63 dias. A sua emissão de 63 dias é efetuada preferencialmente por leilões de taxa variável, ou por leilões de taxa fixa ou mesmo por leilões de spread, com uma frequência semanal. A de emissão de 14 e 24 dias são efetuadas preferencialmente por leilão de taxa variável, ou por leilões de taxa fixa ou ainda por leilões spread, com frequência normalizada²¹.
- Operação Estruturais (Transações Definitivas), que por sua vez são de absorção de Liquidez e por Cedência de Liquidez.

Tais transações definitivas implicam a transferência de plena propriedade do vendedor para o comprador, excluindo acordos de transferência inversa e são executadas apenas para fins estruturais por leilões. Não são operações frequentes e os ativos elegíveis para as transações definitivas de absorção de liquidez são títulos públicos em moeda nacional, de maturidade residual não superior a três meses, da carteira do BC. Por outro lado, os ativos elegíveis para as transações definitivas de cedência de liquidez, são os títulos públicos em moeda nacional com a maturidade residual não superior a três meses, e observados os limites legais de financiamento pelo BNA ao Governo.

As Reservas Obrigatórias são instrumento de política monetária que para além de desempenharem o papel de proteção dos depositantes, também têm como uma das finalidades controlar os níveis de liquidez na economia. O quadro operacional para a implementação da política monetária, ajusta o mecanismo atual de redesconto, que separa claramente as operações de política monetária das operações de prestamista de última instância do BC. Sendo assim, existem dois níveis para o redesconto, às operações de redesconto de primeiro nível, e as operações de redesconto de segundo nível.

Operações de Redesconto são operações de cedência de liquidez por prazo mais alargado pelo BC, como prestamista de última instância, para instituições financeiras bancárias que se encontrem em dificuldades. Tais operações são elaboradas através de contrato formal com a aceitação do BC, com uma gama variada de ativos, abrangendo títulos e valores mobiliários, créditos e direitos creditórios com respetivas garantias.

²¹ Assume-se que o Ministério das Finanças emitirá BT, nas maturidades de 91 a 364 dias, para efeitos de política Monetária, pelo que o BC, irá operar apenas nas maturidades mais curtas, designadamente até 63 dias. Não sendo este pressuposto válido, o BC deverá reavaliar o seu limite temporal de intervenção.

Nas operações de redesconto do primeiro nível, são realizadas num prazo de 30 dias corridos, com a recontratação até 60 dias corridos, destinado a atender as necessidades de liquidez das instituições financeiras, para a correção de desequilíbrio de curto prazo no seu fluxo de caixa, mas que ainda não configure desequilíbrio estrutural. O pedido da instituição financeira a operação é efetuada, acompanhada da demonstração das necessidades de caixa projetadas para o período da operação sendo objeto de apreciação do Departamento de Supervisão das Instituições Financeiras. A autorização é da competência do administrador do Pelouro. A taxa de juro da operação é fixa ou taxa básica de juros acrescida de um *spread* agravado.

Na operação de redesconto do segundo nível, são realizadas num prazo de 4 dias corridos, destinados a possibilitar o ajuste patrimonial das instituições financeiras com desequilíbrio estrutural. A operação é feita a pedido da instituição financeira, com a demonstração das necessidades de caixa projetadas para o período da operação e de um plano de reestruturação que será objeto de apreciação pelo Departamento de Supervisão das Instituições Financeiras. A autorização é de competência do conselho de administração do BC. Quanto a taxa de juro da operação é fixa ou taxa básica de juro acrescida de um *spread* mais agravado.

2.2.2- Taxa de juro

A taxa de juro que empresta fundos não garantidos entre si no mercado interbancário é designada LUIBOR., que tem como significado Luanda *Interbank Offered Rate*. Tem como finalidade a uniformização das principais praças financeiras. Temos como exemplo a Libor, que pertence a praça de Londres, a Euribor para a zona Euro, a Mibor para Moscovo, e a Jibor para Joanesburgo.

Sendo assim, a LUIBOR é calculada como a taxa média ponderada das operações de cedência de liquidez entre bancos, de fundos não garantidos no mercado interbancário, para maturidades superiores a 30 dias e até 365 dias.

O apuramento da LUIBOR, obedecerá ao mesmo critério, utilizado pela generalidade dos sistemas de recolha e determinação de taxas, incluindo a Libor e a Euribor (que tem por base de cálculo, a informação prestada pelo grupo dos maiores bancos operadores, sobre as taxas de juro oferecidas e aceites pelos tomadores de liquidez), e são representadas por 25% das taxas mais altas e, igualmente, das taxas mais baixas, nas diferentes maturidades. Sendo

assim, os cálculos, não serão feitos e baseados nas taxas de juro de operações efetivamente realizadas, mas nas cotações oferecidas para cada maturidade.

A LUIBOR é compilada e publicada diariamente pelo BC, para as várias maturidades do mercado interbancário.

Existe uma grande necessidade de melhores condições de acesso ao financiamento dos agentes económicos, a taxa de juro mais adequada, aumentando a preocupação do BC, uma vez que o Comitê de política monetária nas suas sessões decidiu uma redução gradual das taxas de juro de referência do BC.

A existência de fatores exógenos à missão do BC são possíveis, que por sua vez condicionam a concessão de créditos para a economia, impondo resistência ao mecanismo de transmissão pela taxa de juro. Tal situação induz risco ao BNA, na condução das políticas monetárias.

A taxa BNA em dezembro de 2012 estava em 10,25, e com uma diminuição de 0,25% em relação ao mês de Janeiro, onde a taxa era 10,50.

A taxa de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez *overnight* foi de 12,50% no princípio do ano para 11,50% no final do ano. Em contrapartida, a taxa de juro de facilidade permanente de absorção de liquidez *overnight* diminuiu de 2,00% para 1,50%.

Quadro 3: Taxa de juro do BNA

TX JURO	NOV 11	DEZ 11	JAN 12	FEV 12	MAR 12	ABR 12	MAI 12	JUN 12	JUL 12	AGO 12	SET 12	OUT 12	NOV 12	DEZ 12
BNA	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%	10,25%	10,25%	10,25%	10,25%	10,25%	10,25%	10,25%	10,25%	10,25%	10,25%
FCO	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,00%	12,00%	12,00%	11,75%	11,75%	11,75%	11,50%	11,50%	11,50%	11,50%
FAO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%

Fonte: BNA

A Luibor *overnight* reflete o custo das transações de liquidez realizadas entre bancos, em 1 dia, registou uma diminuição de 0,17% p.p passando de 6,37% em Janeiro de 2012 para 6,20% em Dezembro de 2012. Contudo, as maiores diminuições foram observadas no período de Abril a Outubro, que alcançou o nível de 50% em Julho. Esta diminuição deveu-se fundamentalmente à reduzida necessidade de assistência de liquidez no mercado monetário interbancário por parte dos bancos, em determinados períodos.

A Luibor, nas restantes maturidades teve igual tendência, não esquecendo de realçar as diminuições observadas na Luibor a 12 meses, imediatamente a seguir às sinalizações do BC através das taxas de juro reitoras.

Quadro 4: Taxa Luibor

	OVERN.	1 MÊS	3 MESES	6 MESES	9 MESES	12 MESES
DEZ 12	6,20%	7,7%	8,65%	9,43%	10,22%	10,66%
NOV 12	6,25%	7,67%	8,53%	9,25%	10,24%	10,56%
OUT 12	5,56%	7,56%	8,26%	9,13%	10,22%	10,73%
SET 12	5,40%	7,44%	8,44%	9,01%	10,07%	10,70%
AGO 12	5,21%	7,30%	8,31%	8,91%	9,88%	10,55%
JUL 12	5,20%	7,46%	8,26%	9,09%	9,93%	10,64%
JUN 12	5,39%	7,59%	8,65%	9,25%	10,24%	10,76%
MAI 12	5,64%	7,86%	8,99%	9,79%	10,74%	11,15%
ABR 12	6,23%	8,21%	9,40%	10,48%	11,35%	11,80%
MAR 12	6,50%	8,23%	9,83%	10,66%	11,47%	12,04%
FEV 12	6,42%	8,29%	9,61%	10,63%	11,55%	12,31%
JAN 12	6,37%	8,22%	10,20%	10,69%	11,37%	12,39%
DEZ 11	6,47%	8,48%	10,42%			
NOV 11	6,42%	8,21%				
OUT 11	6,01%					
SET 11	7,26%					
AGO 11	6,97%					
JUL 11	8,00%					
JUN 11	11,06%					
MAI 11	13,78%					
ABR 11	16,98%					
MAR 11	17,81%					
FEV 11	17,69%					
JAN 11	16,89%					

Fonte: BNA

2.2.3- Taxa de Inflação

A inflação é usada para definir o aumento geral dos preços. Contudo, a taxa de Inflação será a exigência financeira ou forma de tributo imposta pelo governo.

Em 2013, o exercício da inflação em Angola teve como base a programação financeira do tesouro do III trimestre que evidenciou um défice, onde a maior parte vai ser financiada a partir da utilização de saldos de exercícios anteriores e recursos consignados, teve ainda como base uma estabilidade pouco acentuada do Kwanza face ao dólar americano, fruto da nova lei cambial no setor petrolífero, teve um ligeiro aumento na procura interna efectiva em relação ao trimestre anterior devido ao aumento nos gastos do governo, e ainda a pressão moderada e decrescente dos preços externos sobre os preços internos.

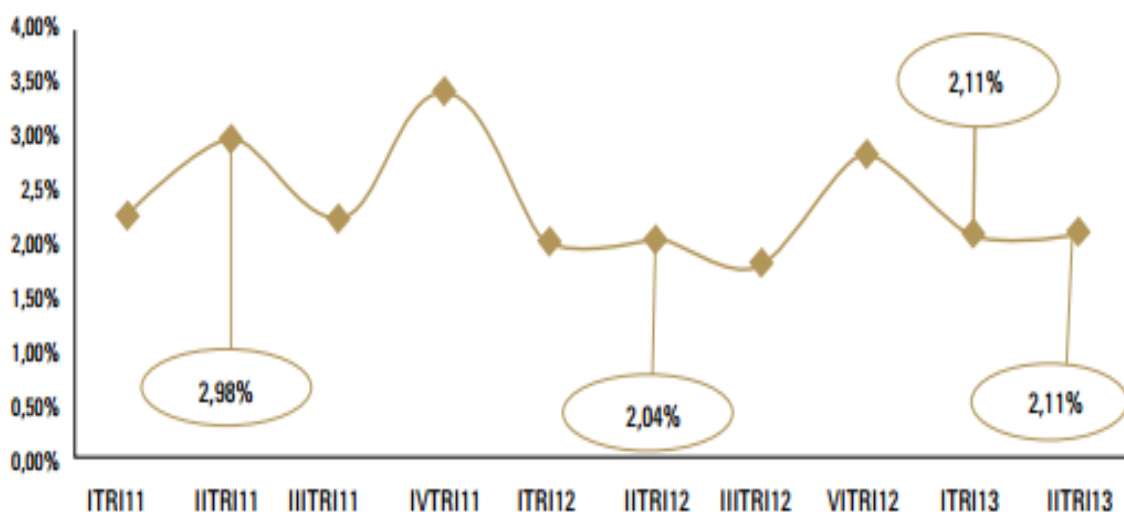
Sendo assim, apontam vários riscos associados às previsões da inflação, propensos a acelerar a taxa de inflação que são: a concentração da despesa fiscal no último quadrimestre do ano; os factores estruturais relacionados com a cadeia de distribuição e importação de alimentos; início da época de chuvas; subida considerável do preço das *commodities* alimentar no mercado internacional.

Esta previsão condicionada da inflação de preços é um indicador importante para a condução da política monetária durante o III e IV trimestres. Visto que a manutenção da política monetária de modo a neutralizar o aumento de liquidez a ser provocado pelas contas públicas é fundamental para a inflação permaneça na média prevista. O BNA irá continuar a velar, para um sistema de inflação flexível, com a finalidade de reduzir a taxa de inflação e atingir o objectivo de médio prazo no intervalo de 7% à 9%. Para manter-se no limite superior desse intervalo leva a considerar algumas medidas.

Uma das medidas para este objectivo seja alcançado é que as medidas de política não devem apenas abranger à componente macroeconómica mas também a economia real. Visto que o produto nacional obtém um peso significativo na cesta básica de alimentação da população, tornando-se necessário o incentivo à produção de alimentos, sendo assim, a oferta vai ser regular e de maior escala, havendo uma melhoria na compra e na distribuição da produção interna, divulgando regularmente os preços de referência dos principais produtos da cesta básica.

A diferença entre índice de preços grossistas (IPC) e o índice de preço do consumidor, mostra-nos a necessidade de regular fiscalizar com mais eficiência a atividade da venda a retalho. Visto que, o setor de restauração requer atenção sugere porque o comportamento dos preços também apresenta indícios de práticas especulativas.

Gráfico 4: Análise da Inflação Trimestral



Fonte: DEE de Angola/INE de Angola

No gráfico acima referido, vemos a análise da variação do índice de Preços em Luanda. A inflação situou-se nos 2,11%, manteve-se inalterada face o trimestre anterior, e no mesmo trimestre do ano passado, obteve um aumento de 0,07 p.p. No trimestre em análise, a inflação estava em 2,11% e manteve-se inalterada com relação ao trimestre anterior. Sendo assim houve um aumento de 0,07 p.p.

Quadro 5: Variação trimestral dos preços por classes

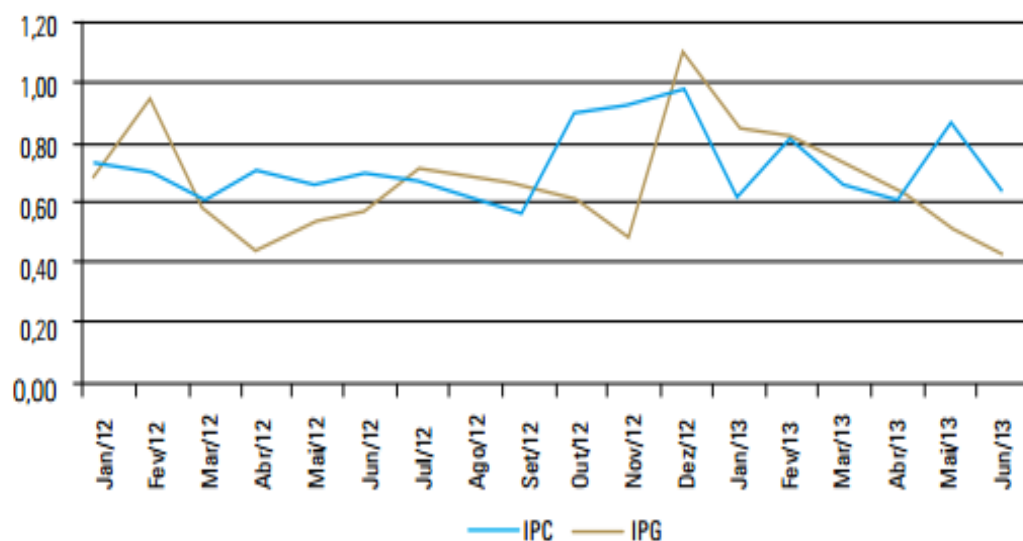
Variação Trimestral						
CLASSES	2012				2013	
	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	I Trim.	II Trim.
01. Alimentação e bebidas não alcoólicas	2,36%	2,66%	2,40%	2,96%	2,67%	2,44%
02. Bebidas alcoólicas e tabaco	2,68%	1,82%	1,63%	2,38%	2,19%	1,63%
03. Vestuário e calçado	2,46%	2,41%	1,97%	2,58%	2,03%	2,23%
04. Habitação, água, electr., Gás e combust.	1,05%	0,86%	0,89%	5,19%	1,47%	1,95%
05. Mobiliário, equip. Doméstico e manutenção	3,31%	2,42%	1,84%	2,40%	1,98%	2,19%
06. Saúde	1,91%	1,88%	1,88%	2,08%	1,88%	2,05%
07. Transportes	0,95%	0,93%	0,65%	2,36%	0,96%	1,44%
08. Comunicações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
09. Lazer, recreação e cultura	1,95%	1,27%	1,38%	2,03%	1,75%	1,85%
10. Educação	0,63%	0,00%	0,00%	0,01%	1,11%	0,00%
11. Hotéis, cafés e restaurantes	2,09%	2,43%	2,08%	2,42%	2,32%	2,46%
12. Bens e serviços diversos	2,51%	2,29%	1,99%	2,55%	2,17%	2,36%

Fonte: DEE de Angola/BNA/INE de Angola

No quadro 5, vimos que há uma maior variação de preços no IIº trimestre do ano de 2013, com as seguintes classes: 11- Hotéis, cafés e restaurantes (2,46%); 01- Alimentação e Bebidas não alcoólicas (2,44%) e classe 12- Bens e serviços diversos (2,36%). No Iº trimestre do ano vemos que nas classes 01, 02 e 10 têm uma baixa variação, sendo nula a variação da última, e nas restantes classes registou-se o contrário. Nas classes 04 e 07 houve um aumento maior da variação com 0.48p.p.

Contudo, a classe que mais contribuiu para o IPC foi a classe (2,11%), e houve contribuições de 0,23% para a classe 04 e de 0,15% para as classes 03 e 12.

Gráfico 5: Variações mensais do IPC e do IPG



Fonte: DEE de Angola/BNA/ INE

No gráfico acima, vemos uma queda no IPG, a partir do começo do ano, e era de se esperar a mesma tendência na variação do IPC, como seria na lógica. Contudo, nota-se que a variação do IPG tem sido inferior a correspondência da variação no IPC. Com isso, indica grandes distorções no processo de distribuição e comercialização de bens, especialmente de alimentos no mercado interno.

2.2.4 – Sistema de pagamentos

O aumento das transações nos mercados financeiros nacionais e internacionais, a sofisticação dos produtos financeiros e a globalização dos mercados propiciada pelos avanços tecnológicos exigem o desenvolvimento de sistemas de pagamentos eficazes, seguros e eficientes, de forma a preservar o funcionamento estável dos sistemas financeiros e dar um suporte mais adequado às atividades produtivas, comerciais, financeiras e de serviço das economias²².

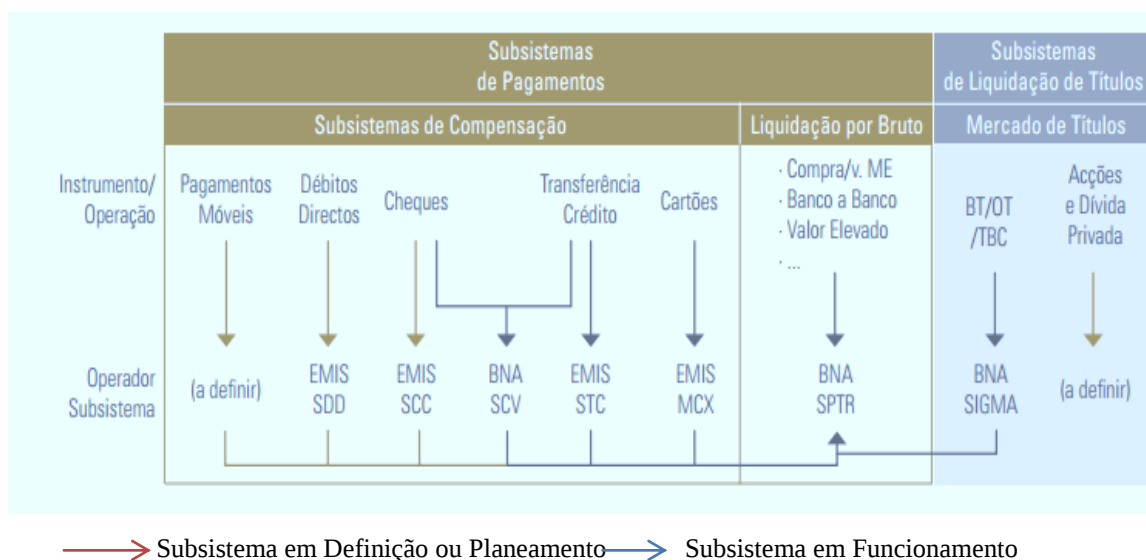
Sistema de Pagamentos é um conjunto estruturado de intervenientes, serviços, subsistemas, instrumentos de pagamento, tecnologia e procedimentos que facilita a transferência de fundos ou de dinheiro para a finalização de pagamento e a circulação do

²² Lei nº 5/05 de 29 de Julho

dinheiro na economia. E o subsistema de pagamento é cada conjunto de regras e procedimentos que se aplica ao processamento e liquidação de instrumentos de pagamento ou instruções de pagamento. Tais instrumentos de pagamentos são documentos físico ou registo eletrónico, padronizado para o utilizador transferir fundos ou pagar a um beneficiário.

A estrutura do sistema de pagamentos de Angola, reforçada em 2012 com a entrada em funcionamento do subsistema de transferências a crédito. Tal subsistema destina-se ao processamento e compensação de transferências eletrónicas a crédito de retalho, ou seja de valor inferior a Kwanza 5 milhões e que, como tal, não tem que ser obrigatoriamente liquidadas de forma individual no sistema de pagamento por bruto em tempo real.

Quadro 6: Estrutura do SPA



Fonte: DSP de Angola/ BNA

O SPA é composto atualmente por 3 instrumentos de pagamento escriturais que são: cheques, transferências e cartões e é composto por 3 subsistemas de compensação de pagamentos, nomeadamente o sistema de pagamentos de grandes transações (SPTR), o subsistema multicaixa (MCX); e sistema de compensação de valores (SCV), bem como as operações efetuadas no sistema de gestão de mercado de ativos (SIGMA). No que diz respeito aos instrumentos de pagamento a nível interbancário são utilizados cartões de pagamento (pré-pagos, de débito ou de crédito), transferências a crédito e cheques. Sendo assim, a transferência podem ser feitas mediante recurso a instrumentos físicos, como documentos de crédito ou ordens de saque (via SCV), ou eletronicamente (no STC ou no SPTR).

O 4º. Artigo da lei do sistema de pagamento, prescreve que o cumprimento do objetivo de segurança, de acordo com a sua especificidade, ser dotados de infraestrutura reconhecida no mercado internacional, como apropriada para os sistemas que suporta operações afins e funcionar com regras adequadas e transparentes de controlo de risco de crédito, de liquidez, jurídico, operacional e sistémico, através de procedimentos recomendados internacionalmente; contenção de risco para o BC, decorrentes da sua responsabilidade de agente de liquidação dos participantes; execução automática e direta de valores mobiliários oferecidos pelo participante em garantia em garantia ao subsistema ou câmara.

Os intervenientes do sistema de pagamento são:

- O Banco Central;
- Os bancos e cooperativas de crédito, conforme caracterização dada pela lei nº 1/99, de 23 de Abril- Lei das instituições financeiras;
- O Tesouro Nacional;
- Os operadores de câmaras de compensação, inclusive os que processam operações com valores mobiliários;
- Os operadores de subsistemas de pagamento, inclusive os que processam operações com valores mobiliários;
- Os órgãos associativos representativos dos bancos e de sociedades financeiros;
- O conselho técnico do sistema de pagamentos de Angola, criado por despacho conjunto dos Ministérios da Finanças e dos correios e telecomunicações e do BNA;
- Os prestadores de serviços de pagamento.

Compete ao banco central exercer o controlo e o acompanhamento do sistema de pagamento, visando zelar pelo cumprimento dos objetivos de interesse público, compete garantir, em relação aos subsistema de pagamento ou parte dos mesmos por si operados, o cumprimento dos objetivos de interesse público, compete manter pessoal capacitado e infraestrutura tecnológica necessários para a execução das tarefas acima referidas, compete cooperar com outros bancos centrais e com outras entidades nacionais ou estrangeiras, que exerçam atividades relacionadas com o controlo e o acompanhamento de sistemas de pagamento, quando essa cooperação for relevante para os objetivos de interesse público do sistema de pagamentos, interno ou outros, compete determinar a cessão de prestação de serviço de pagamento por qualquer prestadores desses serviços, com notificação e

fundamentação do facto por escrito ao respetivo prestador e com conhecimento aos intervenientes e utilizadores do sistema de pagamentos, podendo divulgar a estes a fundamentação do facto.

Compete também ao BC, em cumprimento de interesse público, providenciar em relação aos subsistemas ou câmaras por si operados, auditoria externa anual por empresa de reconhecida competência em auditoria de sistemas de transferências de fundos, e se for o caso, de valores mobiliário, compete determinar a introdução nos subsistema e câmara auditados de padrões, correções ou novas tecnologias recomendadas no relatório da auditoria, compete sempre que entender e às suas expensas submeter qualquer subsistema ou câmara à auditoria externa por empresa de reconhecida competência em auditoria de sistemas de transferências de fundos e, se for o caso, de valores mobiliários, devendo a empresa auditora enviar ao BC e à auditada cópia dos relatórios elaborados (6º artigo lei do sistema de pagamento).

A finalização do pagamento processado através de subsistema, ocorre quando o beneficiário final, ou o seu representante legal, tem a disponibilidade dos fundos relativos ao pagamento na respetiva conta bancária ou recebe o pagamento em dinheiro. O prazo e as responsabilidades para a finalização do pagamento devem ser estabelecidos no regulamento do subsistema e da câmara e divulgados ao público.

O momento da finalização do pagamento que não seja liquidado através de subsistema ocorre quando o prestador do serviço efetuar ao beneficiário final, ou ao seu representante legal, em numerário, o pagamento ou depósito na respetiva conta bancária. O prazo da finalização do pagamento deve estar estabelecido nos procedimentos da prestação do serviço, devendo ser dado conhecimento do mesmo utilizador do serviço de pagamento (22º. e 24º., artigos lei do sistema de pagamento).

2.3- Supervisão do Sistema Financeiro Angolano

O sistema financeiro tem como finalidade primordial transferir os recursos em poder dos poupadores (investidores) para o setor produtivo ou para o setor de consumo²³.

É constituído basicamente pelos mercados (onde vários agentes realizam essa transferência mediante operações de compra, venda ou troca de ativos financeiros), por instituições financeiras e pelos órgãos reguladores do sistema²⁴.

²³ Associação Portuguesa de Bancos.

²⁴ SULLIVAN, Arthur; Steven M. Sheffrin. *Economics: Principles in action*

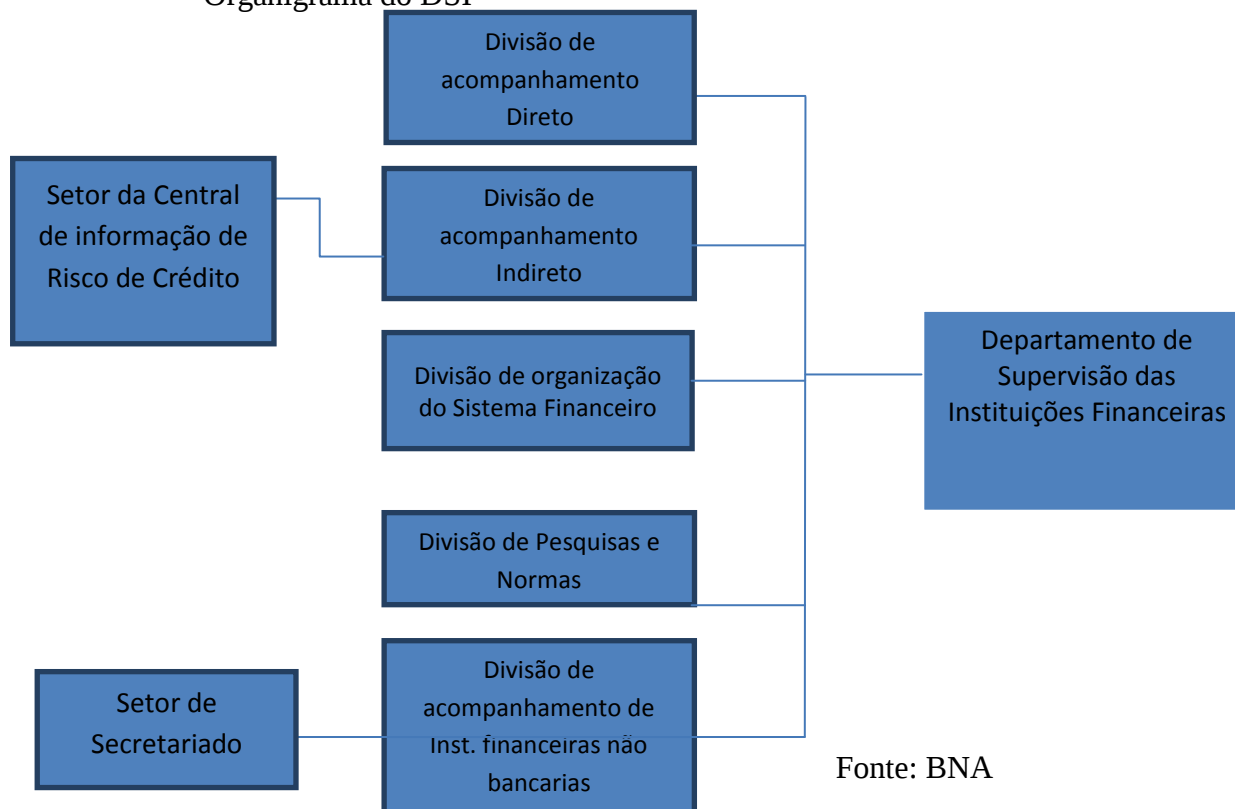
Segundo Franklin Allen e Douglas Gale em *Comparing Financial Systems* sistemas financeiros são cruciais para a alocação de recursos em uma economia moderna. Eles canalizam as poupanças das famílias para o setor produtivo e alocam fundos de investimento entre as firmas²⁵.

O dinamismo do sistema financeiro angolano tem-se conotado ao longo do tempo cada vez mais evoluído para a econômica. O contributo para o desenvolvimento sustentável é inquestionável.

A missão do BNA como supervisor do sistema bancário é o de monitorar continuamente as instituições financeiras sob sua jurisdição, ou velar pela estabilidade e confiança do sistema financeiro nacional.

O DSI (Departamento de Supervisão de Instituições Financeiras), tem o papel principal, de executar as funções de supervisão do sistema financeiro angolano, segundo a atribuição do BNA na lei nº. 16/10, de Julho, no artigo 20º. Sendo assim, cabe o acompanhamento on-site e off-site (in loco e a distancia), da situação patrimonial, liquidez, rentabilidade, adequação de capital e solvência, bem como avaliar o cumprimento das normas e regulamentos por parte dos bancos. O DSI para o seu cumprimento na missão institucional, tem a seguinte estrutura orgânica aprovada pelo despacho nº 34/2011 do BNA:

Organograma do DSI



Fonte: BNA

²⁵ ALLEN, Franklin; Douglas Gale. *Comparing Financial Systems*

Até 2012 o sistema financeiro angolano contava com 23 instituições financeira bancárias, onde 22 encontram-se em funcionamento, 4 bancos públicos, 12 bancos nacionais e sete filiais de bancos estrangeiros. Também estão autorizadas a funcionar 30 casas de câmbio.

Quadro 7: Listagem de Bancos

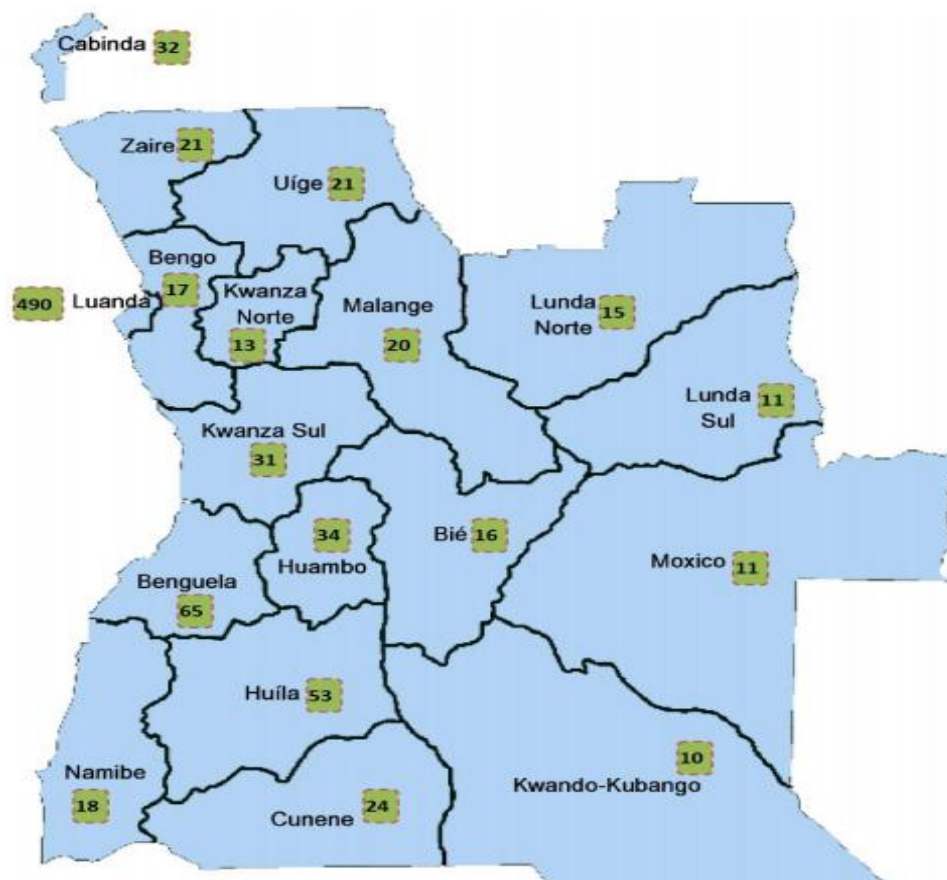
Nº	Banco	Sigla	Início de actividade	Participação accionista
1	Banco de Poupança e Crédito, S.A.R.L.	BPC	1976	Público
2	Banco de Comércio e Indústria, S.A.R.L.	BCI	1991	Público
3	Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A.	BCGTA	1993	Privado Estrangeiro
4	Banco de Fomento Angola, S.a.	BFA	1993	Privado Estrangeiro
5	Banco Angolano de Investimentos, S.A.	BAI	1997	Privado Nacional
6	Banco Comercial Angolano, S.A.	BCA	1999	Privado Nacional
7	Banco Sol, S.A.	SOL	2001	Privado Nacional
8	Banco Espírito Santo Angola, S.A.	BESA	2002	Privado Estrangeiro
9	Banco Regional do Keve, S.A.	KEVE	2003	Privado Nacional
10	Banco BAI Micro-Finanças, S.A.	BMF	2004	Privado Nacional
11	Banco BIC, S.A.	BIC	2005	Privado Nacional
12	Banco Privado Atlântico, S.A.	BPA	2006	Privado Nacional
13	Banco Millennium Angola, S.A.	BMA	2006	Privado Estrangeiro
14	Banco de Negócios Internacional, S.A.	BNI	2006	Privado Nacional
15	Banco de Desenvolvimento de Angola	BDA	2007	Público
16	Banco VTB-África, S.A.	VTB	2007	Privado Estrangeiro
17	Banco Angolano de Negócios e Comércio, S.A.	BANC	2007	Privado Nacional
18	Finibanco Angola, S.A.	FNB	2008	Privado Estrangeiro
19	Banco Kwanza de Investimento, S.A.	BKI	2008	Privado Nacional
20	Standard Bank, S.A.	SBA	2010	Privado Estrangeiro
21	Banco Comercial do Huambo	BCH	2010	Privado Nacional
22	Banco Para Promoção e Desenvolvimento, S.A.	BPD	2010	Público
23	Banco Valor, S.A.	BVB	2010	Privado Nacional

Fonte: BNA

No que tange a localização das redes de agências, até o final de 2012, no segundo semestre existiam 1.177 agências e dependências. Um aumento de 12,10% comparativamente a Dezembro de 2011. Contudo, 54% (637) encontravam-se localizadas em Luanda, e a seguir na província de Benguela com 107 agências e dependências, que correspondem a 9,09%.

No final do segundo trimestre de 2011, de acordo com os dados disponíveis na base de dados deste Departamento, existiam em todo território nacional cerca de 902 (novecentas e duas) agências de Bancos comerciais, sendo que a maior parte das mesmas encontram-se localizadas na província de Luanda que detém 490 (quatrocentas e noventa) agências. O mapa abaixo, ilustra a distribuição geográfica das agências por província.

Mapa 1: Localização de rede de Agências Bancárias em Angola



Fonte: BNA

A partir da quota de mercado das instituições bancárias, analisou-se a relação entre estrutura de mercado e o grau de competitividade dos bancos em termos de ativos, créditos e depósitos entre os anos de 2007 e 2012, utilizando o índice de Herfindahl-Hirschman²⁶, a razão de concentração dos cinco maiores (RC5)²⁷, e os dez maiores (RC10)²⁸ Bancos.

Relativamente à dimensão do sistema bancário angolano, na ótica da escala dos ativos dos bancos em Angola que tem um total do sistema bancário 5% de crescimento (ao longo do primeiro semestre de 2011, em que atingiu cerca de Kz 4.410,39 mil milhões), o mercado continua a registar um crescimento, apesar de 3 instituições evidenciarem uma redução do seu volume de negócios.

²⁶ O índice de Herfindahl-Hirschman (IHH) é um método de avaliação do grau de concentração num mercado muito utilizado pelas entidades nacionais e internacionais para medir a concorrência entre as instituições, é calculado com a soma dos quadrados das quotas de mercado das instituições que operam num mercado, e varia entre 0 e 1. Os valores entre 0 e 0,1 traduzem que o nível de concentração do mercado é baixo; e acima de 0,18 são considerados elevados.

²⁷ Representa a participação acumulada dos cinco maiores bancos do Sistema Financeiro.

²⁸ Representa a participação acumulada dos dez maiores bancos do Sistema Financeiro.

No final do primeiro semestre de 2011 os ativos dos bancos em moeda nacional totalizou em 2.239,11 mil milhões, e os ativos em moeda estrangeira foram de 2.171,28 mil milhões. Por outra, durante o primeiro semestre de 2011 o sistema bancário evidenciou uma maior captação de depósitos a prazo e outros depósitos como depósitos obrigatórios, cheques e outros, visto que as poupanças cresceram mais do que o dobro.

2.3.2- Lei das Instituições Financeiras

A lei nº. 1/99, de 23 de Abril estabelece os princípios fundamentais reguladores do mercado financeiro angolano. Contudo o sistema financeiro nacional vem sofrendo uma profunda transformação que implica não só uma maior operacionalidade do sistema, como também maior diversidade de operações a serem desenvolvidas pela atividade financeira, procurando-se assim satisfazer aos desafios de uma economia em mutação permanente.

A experiência adquirida ao longo dos últimos anos demonstram que, para se atingir o supracitado objetivo, há necessidade de se alterar alguns princípios e procedimentos definidos no quadro jurídico financeiro vigente, procedendo-se assim à revisão da lei nº. 1/99, de 23 de abril lei das instituições financeiras²⁹.

Instituições Financeiras são empresas de direito público ou privado, que exercem atividade como instituições financeiras bancárias e não bancárias, nos termos da lei das instituições financeiras. As instituições financeiras bancárias são bancos, empresas cuja atividade principal consiste em receber do público depósitos ou outros fundos reembolsáveis, a fim de os aplicar por conta própria, mediante a concessão de crédito. As atividades efetuadas pelas instituições financeiras segundo o 4º. artigo são:

- Receber do público depósitos ou outros fundos reembolsáveis;
- Exercer a função de intermediário de liquidação de operação de pagamento;
- Realizar operações sobre metais preciosos, nos termos estabelecidos pela legislação cambial;
- Operar na comercialização de contratos de seguro;
- Promover o aluguer de cofres e guarda de valores;
- Realizar operações de capitalização;
- Realizar operações de locação financeira e cessão financeira;
- Conceder garantias e outros compromissos;

²⁹ Lei Nº 13/05 de 30 de Setembro

- Realizar operações de crédito;
- Realizar operações no mercado de capitais através das sociedades de intermediação;
- Prestar serviços de pagamento;
- Efetuar transações por conta própria ou alheia sobre instrumentos do mercado monetário, financeiro ou cambial;
- Participar em emissões e colocações de valores mobiliários e prestações de serviços correlativos;
- Prestar consultoria, guarda, administração e gestão e gestão de carteira de valores mobiliários;
- Praticar o comércio de compra e venda de notas, moeda estrangeiras ou de cheques de viagem;
- Tomar participações no capital de sociedades;
- Outras operações análogas e que a lei não proíba.

Os requisitos gerais que as instituições financeiras bancárias devem satisfazer são: ter por objeto exclusivo o exercício da atividade legalmente permitida, adotar a forma de sociedade anônima, ter capital social não inferior ao mínimo legal, ter o capital social representado por ações nominativas³⁰.

Já as instituições financeiras não bancárias são empresas que não sejam instituições financeiras bancárias e cuja sua principal atividade é:

- Operar na comercialização de contractos de seguro;
- Realizar operações de capitalização;
- Realizar operações no mercado de capitais através das sociedades de intermediação;
- Efetuar transações por conta própria ou alheia sobre instrumentos do mercado monetário, financeiro ou cambial;
- Participar em emissões e colocações de valores mobiliários e prestações de serviços correlativos;
- Prestar consultoria, guarda, administração e gestão e gestão de carteira de valores mobiliários;
- Praticar o comércio de compra e venda de notas, moeda estrangeiras ou de cheques de viagem;

³⁰ Lei das instituições financeiras, artigo 13º

- Outras operações análogas e que a lei não proíba.

As instituições financeiras não bancárias só podem efetuar as operações permitidas pelas normas legais e regulamentares que regem a respetiva atividade.

As instituições financeiras não bancárias ligadas, à moeda e crédito, sujeita à jurisdição do BNA as seguintes: casas de câmbio; sociedades cooperativas de crédito; sociedade de cessão financeira; sociedade de locação financeira; sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios; sociedades de microcrédito; sociedades prestadoras de serviços de pagamento; sociedades operadoras de sistemas de pagamentos, compensação ou câmara de compensação, nos termos da lei do sistema de pagamentos de Angola; outras sociedades que sejam como tal qualificadas por lei.

2.3.3– Supervisão

A supervisão tem como finalidade avaliar de forma sistemática os riscos financeiros adquiridos pelas instituições e grupos, verificando as regras em vigor, através da informação retirada com base de inspeções in loco, e ainda verificando a qualidade de gestão, de formas a fazer com que o BNA se torne apto a responder problemas antes de se tornarem críticos e até de difícil gestão.

A supervisão das instituições financeiras bancárias e não bancárias, com sede em Angola, bem como a supervisão das sucursais e escritórios de representação em Angola de instituição financeira com sede no estrangeiro, compete ao BNA, de acordo com a sua lei orgânica. Sendo assim, ficam sujeitas a supervisão do BNA as sociedades gestoras de participação social quando as participações detidas, direta ou indiretamente, lhes confirmam a maioria de votos em uma ou mais instituições financeiras sujeitas a sua supervisão. Pode também o BNA supervisionar as sociedades gestoras de participação social que, não estando incluídas na previsão do número anterior, detenham uma qualificação qualificada em uma ou mais instituições financeiras sujeitas à sua supervisão³¹.

Compete ao organismo de supervisão no desempenho das suas funções, acompanhar a atividade das atividades das instituições financeiras sob sua supervisão e promover a avaliação dos riscos e seu controle, bem como da suficiência dos fundos próprios para suportar estes riscos, compete zelar pela observância das normas que disciplinam a atividade das instituições financeiras, compete emitir recomendações para que sejam sanadas as

³¹ Lei das Instituições Financeiras 71º artigo.

irregularidades, deficiências de controlo e gestão e insuficiência de capital detetadas, compete tomar providências extraordinárias de saneamento e sancionar as infrações.

2.3.3.1- Supervisão Direta e Indireta

O DSI do Banco Nacional de Angola em torno da sua função de supervisor do sistema financeiro atua com técnicas de inspeção on site (no local) e acompanhamento a distância (off site), de acordo ao princípio 16º. do Comité de Basileia.

A supervisão direta ou supervisão no local tem como finalidade avaliar de forma objetiva levado a cabo na instituição financeira, determinando a situação económica e financeira, o cumprimento das normas regulamentares e comprovar as informações ao Banco Central. Por norma o processo de inspeção compreende:

- Planeamento inicial, que tem função de definir o escopo da inspeção de acordo com o perfil de risco da instituição, das preocupações levantadas pela análise off site, plano de atividade da área e outras;
- O exame in loco que inclui a avaliação e gestão de risco, a verificação da observância às leis e regulamentos, o exame às transações e operações bancárias, a avaliação da administração e outras áreas conforme o plano;
- A elaboração do relatório de inspeção com base nas constatações, contendo recomendações a observar pelo banco

A supervisão indireta ou de análise off site é feita no Banco Central, a partir das informações prestadas pelas instituições financeiras, que visa:

- A análise da performance económica e financeira das instituições com base nas regras prudenciais e práticas bancárias internacionalmente recomendáveis;
- O monitoramento do cumprimento da regulamentação em vigor e identificação comunicadas à supervisão direta para efeitos de investigação no local;
- A análise da evolução e tendências do sistema financeiro nacional como todo, servindo de importante instrumento para a tomada de decisões do Banco Central;
- A utilização de mecanismo de avaliação atempada da situação das instituições financeiras de forma a permitir uma intervenção oportuna que mitigue ou reduza os focos de risco antes que este se tornem incontroláveis;

- A classificação das instituições como via de promover uma salutar concorrência entre elas e propiciar um estímulo ao aumento da eficiência e eficácia da atividade bancária;
- A avaliação do processo de constituição de instituições financeiras sujeita à jurisdição do Banco Nacional de Angola.

Na supervisão direta, de acordo com os programas de atividade, são elaboradas inspeções globais com acompanhamentos específicos. Estas inspeções têm como objetivo avaliar as políticas, práticas e os procedimentos que estão relacionados com a concessão de crédito e decisões de investimentos, avaliar os sistemas de gestão de risco e os procedimentos de controlos internos, avaliar a qualidade dos ativos, avaliar o cumprimento das normas e limites prudenciais, avaliar os aspectos relacionados com a governação corporativa, e avaliar o acompanhamento da implementação das recomendações do BNA. As inspeções na supervisão direta são pontuais, que resultam da supervisão indireta e de solicitações de outras unidades de estrutura.

No seu relatório final resume-se os principais acontecimentos, que são enviados uma carta de recomendações às instituições para comentários e adoção de medidas de correção. Sem esquecer que no início da inspeção, é efetuada uma reunião com a administração da instituição, onde são colocados os principais pontos de trabalho a serem realizados, e por fim são comunicados os aspectos relevantes, reunindo novamente para encontros pontuais caso haja necessidade.

Quando o banco é submetido a inspeção, é feita uma carta com recomendações apresentadas formalmente, os aspectos passíveis de correção e depois, é feito o respetivo acompanhamento para se medir o seu cumprimento.

Na supervisão indireta, a informação encaminhada ao DSI, tem uma particular importância na análise da estrutura patrimonial das instituições financeiras, nos fundos próprios e respetivamente na adequação às exigências de capital para o grau dos ativos e cambial, analisa a exposição aos grandes riscos, a qualidade do crédito e outros ativos e respetivos níveis de provisão, analisa o cumprimento dos rácios e limites prudenciais, e também os indicadores de qualidade dos ativos, rentabilidade e liquidez.

Quanto a análise dos relatórios e contas anuais e de controlo interno na supervisão indireta, permite avaliar de forma qualitativa as políticas de gestão e os procedimentos de controlos internos.

2.3.4- Branqueamento de Capitais

O branqueamento de capitais é um termo associado a práticas econômicas e financeiras, com a finalidade de dissimular a origem ilícita de bens patrimoniais, ativos financeiros, fazendo com que os mesmos aparentem uma origem lícita.

Ao longo dos últimos dez anos, muitas organizações têm lutado contra o branqueamento de capitais, fazendo com as instituições financeiras tomem as decisões mais acertadas para minimizar os efeitos danosos desta prática.

O tema sobre branqueamento de capitais é conhecido desde a década de 80, e começou a materializar-se de forma mais ampla no início dos anos 90. Sendo assim, muitos países têm tipificado e criado agências governamentais responsáveis pelo combate ao branqueamento de capitais. Tais agências são reconhecidas mundialmente como Unidades de Inteligência Financeira (UIF).

Os acordos internacionais ou tratados que formam a estrutura para cooperação em assuntos de branqueamento de capitais incluem: A convenção das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de Estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, 1988, Viena; as 40 recomendações sobre branqueamento de capitais do Grupo de ação financeira sobre branqueamento de capitais (GAFI/FATF32) de 1990, revistas em 1996 e referidas como recomendações do GAFI/FATF; as nove recomendações sobre financiamento do terrorismo de 2003; a declaração política e o plano de ação contra o branqueamento de capitais, adotados na sessão especial da assembleia-geral das nações unidas sobre o problema mundial das drogas, 1998, Nova Iorque.

Na Africa Oriental e Austral, existe uma organização anti branqueamento de capitais com o nome de ESAAMLG (*Eastern and Southern África Anti-Money Laundering Group*), com a finalidade de promover a cooperação na implementação de políticas de combate ao branqueamento de capitais e contra o financiamento do terrorismo.

Visto que o BNA, ainda não tem uma lei relacionada ao branqueamento de capitais, o mesmo tem capacitado os seus quadros para dota-los de conhecimentos que servirão de grande utilidade no combate ao branqueamento e ao financiamento do terrorismo.

2.3.5- Normas prudenciais

As normas prudenciais emitidas pelo BNA proporcionam, por um lado a manutenção e estabilidade do sistema financeiro ou segurança e solidez financeira das instituições, por outro lado protege dos depositantes e outros investidores contra perdas que resultam de uma gestão deficiente, de fraudes e falências dos provedores de serviços financeiros.

A Lei das Instituições Financeiras estabelece um conjunto de regras que são regulamentadas com o aviso do BNA e observada pelas instituições financeiras sob sua jurisdição. A participação qualificada, a verificação da idoneidade e experiência dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o valor mínimo dos fundos próprios a determinar em função do grau de risco dos ativos, o limite de participação social, o limite de concentração de risco e imobilização, os limites mínimos para as provisões destinadas a cobertura de crédito e outros riscos ou encargos, e as normas em matéria de supervisão em base consolidada são os que se destacam no controle da aquisição de participações qualificadas.

O estabelecimento de regras prudenciais também tem como objetivo de criar uma base uniforme de enquadramento, para a atuação das instituições no mercado. Contudo, essas regras têm de contribuir para uma gestão saudável e prudente, sem esquecer do sistema eficaz de avaliação de risco, gestão e de controle interno, sendo os mesmos sistemas, desenvolvidos pelas próprias instituições financeiras, tendo em conta, as suas responsabilidades com os acionistas depositantes, credores, assim como a sociedade em geral.

O BNA, elaborou um pacote de normas ajustados às Normas Internacionais de Contabilidade, e aos princípios de boa técnica bancárias destacando a aprovação de um novo plano de contas para as instituições financeiras (CONTIF).

Depois da autoavaliação feita pelo DSI (departamento de supervisão das instituições financeiras) do BNA relativa ao cumprimento dos 25 princípios do Comitê da Basileia do Banco de Pagamentos Internacional (BIS) realizado em 2004, surgiu a necessidade de fazer-se uma revisão na elaboração do conjunto de normas prudenciais em vigor para as instituições financeiras sob supervisão do BC, com objetivo de as adequar aos padrões internacionais.

Tais princípios básicos, no que diz respeito a supervisão bancária, constituem referência na avaliação da eficiência e eficácia dos regimes de supervisão bancária a nível internacional.

O número de instituições financeiras a operar em Angola, tem contribuído para a evolução do sistema financeiro, aumentando assim, a complexidade de serviços, melhores produtos e operações, que requer a existência de normas prudenciais em conformidade com os padrões internacionais aceites.

O conjunto de normas prudenciais publicadas no ano de 2007 foram discutidas com as instituições financeiras sob a jurisdição do BNA, permitindo assim uma melhor adaptação a realidade Nacional e tem o alicerce dos princípios básicos para uma supervisão eficiente e eficaz extraído do documento *core principles or effective banking supervision*, elaborado pelo Comitê de supervisão bancária de Basileia (*Basel Committee on Banking Supervision*) do BIS (*Bank for International Settlements*).

CAPITULO III

ESTUDO EMPÍRICO

3.1- Caraterização do estudo

Com objectivo de contribuir para uma linha de pensamento que proporcione dinamismo, o estudo vai analisar através das dificuldades que o país (Angola) enfrenta, estratégias do Banco Central, para decidir Políticas Monetárias e fazer com que haja uma supervisão do Sistema Financeiro sem ferir, os princípios básicos internacionais.

A entrevista no Banco Central, com a Dr.^a Beatriz F. de Andrade dos Santos, cujo diálogo se encontra em anexo, tornou-se evidente que, o custo de liquidação dos bancos, o branqueamento de capitais, o risco de insolvência, são algumas das principais causas que prejudicam o sistema financeiro. Sendo assim, pude analisar o quão é importante continuar estudar este tema, para velar pela estabilidade e confiança do sistema financeiro de Angola.

3.2- Métodos de recolha de informação

O estudo desenvolveu-se sobre a base da análise do sistema bancário Angolano.

Para um melhor complemento, como componente e reforço da controversia teórica em vários capítulos do trabalho são referenciados alguns realizados por investigadores, que parcialmente ou no todo se centram em conceitos, dimensões e variáveis a serem utilizadas.

❖ Paradigma científico

Construtivismo, visto que o relato financeiro se propõe ser um reflexo fiel e transparente nas operações realizadas nas diferentes actividades económicas.

❖ Técnicas de Recolha de Dados

Para a recolha de dados a prior, foi enviado por correio eletrónico, a solicitação de audiência com o responsável pela área de supervisão do Banco Central Dr.^a. Beatriz F. de

Andrade dos Santos. Informações demográficas (nomeadamente o nome, o cargo, o género e as habilitações literárias) sobre o entrevistado, assim como o local, a data e a hora da entrevista.

Pensando na limitação, que reside no tempo, marcou-se uma entrevista não-dirigida, onde o entrevistador sugere o tema e deixa o entrevistado falar livremente sem forçar e condicionar a responder alguns aspectos, existindo assim, liberdade total por parte do entrevistado.

3.3 – Persuasão

A decisão da implementação de políticas monetárias reveste grande interesse, particularmente em Angola, que está em fase de crescimento.

Este estudo é igualmente útil para a Gestão de controlo dos bancos Centrais, na medida em que dá uma visão sobre a utilização de políticas capazes de tornar a economia estável.

3.4 - Credibilidade

O Esquema da Metodologia Científica adotado baseou-se nos modelos dos autores com trabalhos publicados e aceites pela comunidade científica. A pesquisa bibliográfica, em grande parte, teve como suporte a base de dados no EBS COHOST, disponível no endereço <http://www.ebscohost.com>, através de Login:ual2010.

Neste contexto foram consultados papers A, A+, e que gerou por sua vez este novo modelo que será usado por nós no nosso trabalho. Desta forma todo o referencial teórico analisado tem como suporte autores com publicações em jornais e revistas credíveis o que confere credibilidade à presente investigação.

Sem esquecer de dados fornecidos pelo BNA, para a realização deste trabalho.

CAPITULO IV

CONCLUSÕES

4.1- Conclusão Final

Ao longo dos anos, com as transformações político-económicas que sucederam até a década de 80, e veio a culminar com o chamado processo da tomada da Banca, o BNA vem mostrando uma boa performance nos indicadores macroeconómicos. Sendo assim, a preocupação de manter a estabilidade económica no sistema financeiro é cada vez maior por parte do Governo Angolano.

Assumir a supervisão bancária, indica custos, riscos e responsabilidades. Uma das principais contribuições do Comitê da Basileia I, indispensáveis para que o sistema de supervisão seja realmente eficaz, refere-se a melhoria de forma significativa dos níveis de capital no setor bancário; as técnicas de mitigação eram em larga medida ignoradas; não era suficientemente flexível para considerar as inovações dos mercados financeiros; o capital regulatórios não refletia o verdadeiro risco. Na Basileia II refere-se ao capital global que permanece inalterado mas é redistribuído pelo setor bancário; mais alinhado a metodologia de capital económico diferencia claramente o risco operacional, à parte do risco de crédito e mercado; mais ferramenta para a gestão de risco de crédito (ratings externos e interno).

Contudo, pode afirmar-se que, o conjunto de instrumentos metodológicos vai permitir um monitoramento na análise e avaliação económico-financeira e dos riscos inerentes às atividades das Instituições financeiras e conglomerados.

4.2- Limitações

A falta de estudos relacionados a este tema, limitou fortemente a exploração, em termos de revisão de literatura e de comparação de resultados com outros estudos já realizados.

4.3- Futuras investigações

Tendo em conta a experiência que obtive ao longo deste trabalho, bem como a análise e discussão dos dados recolhidos, são sugeridas algumas ações que deverão presidir à

continuação do estudo no domínio da crise financeira atual e a sua relação com o crescimento de Angola.

Poderia também interessar estudar o impacto do mercado de ações em Angola.

Uma das preocupações também importantes é preciso cuidado com a coordenação dos poderes do supervisor bancário com o BC na solução de eventuais crises sistémicas, visto que o BC, continuará com a responsabilidade de prestador de última instância.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

AGUIRRE, Ernesto, **“Basic Reforms of the Banking Systems in Latin America: Comparative Analysis, Trends and Outlook”**, SECOND INTERNATIONAL CONFERENCE ON REFORMS OF THE BANKING SYSTEMS IN LATIN AMERICA, Caracas, Venezuela, October 27, 1997.

ALESINA, Alberto and SUMMERS, Lawrence H. **“Central Bank Independence and Macroeconomic Performance: Some Comparative Evidence”**. Journal of Money, Credit and Banking 25, vol. 25 May-1993.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS, **“Core Principles for Effective Banking Supervision”**, Basle Committee on Banking Supervision, n. 30, Sep-1997.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS, **“Supervision of Financial Conglomerates”** – Basle Committee on Banking Supervision, n. 47, Feb-1999.

BRYANT, Ralph G. **Money and Monetary Policy in Independent Nations**. Washington: The Brookings Institution, 1980.

CALOMIRES, Charles W. **The Postmodern Bank Safety Net**, Lessons from Developed and Developing Economies - The AEI Press, Washington, D.C. 1997.

CUKIERMAN, Alex. (1992) **Central Bank Strategy, Credibility, and Independence: Theory and Evidence**. Cambridge, Massachusetts; London, England: The MIT Press, 1992.

DALE, Richard – **“The Structure of Financial Regulation”**, FOURTH ANNUAL BANK CONFERENCE ON DEVELOPMENT IN LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN, “Banks and Capital Markets: Sound Financial Systems for the 21st Century”, San Salvador, El Salvador, June 28-30, 1998.

DAVIES, Howard- - **“Building The Financial Services Authority: What’s New?”** speech of the FSA Chairman at the London Guildhall University Business School, 11.03.1999.

DEMIRGÜÇ-KUNT, Aslt & KANE, Edward J. - **Deposit Insurance: Issues of Design and Implementation - Research Proposal** - World Bank and Boston College, November 1997(mimeo).

DUQUESNE, Pierre. **The Supervisory Role of the Central Bank**, in ENOCH, Charles & GREEN, John H. (Eds.). **Banking Soundness and Monetary Policy – Issues and Experiences in the Global Economy**. Washington IMF, 1997.

ENOCH, Charles, STELLA, Peter & KHAMIS, May - **Transparency and Ambiguity in Central Bank Safety Net Operations**, IMF Working Papers, WP/97/138 – International Monetary Fund, October 1997.

FRANCO, Gustavo H.B. – “**O Banco Central e a Supervisão Bancária**”, em *Jornal do Brasil*, 16.05.99.

FRIEDMAN, Milton – “**Should there be an Independent Monetary Authority**”, in *Dollar and Deficits: Inflation, Monetary Policy and the Balance of Payments*. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall, 1968.

GOODHART, Charles - **The Evolution of Central Banks**. Cambridge: The MIT Press, 1988.

GOODHART, Charles & SCHOENMAKER, Dirk – “**Should the Functions of Monetary Policy and Banking Supervision Be Separated?**” *Oxford Economic Papers*, vol. 47, n. 4 (Oct. 1995), pp. 539-60.

GUITIÁN, Manuel - **Banking Soundness: The Other Dimension of Monetary Policy**, in ENOCH, Charles & GREEN, John H. (Eds.). **Banking Soundness and Monetary Policy – Issues and Experiences in the Global Economy**. Washington: IMF, 1997.

HAUBRICH, Joseph G. – “**Combining Bank Supervision and Monetary Policy**”, *Federal Reserve Bank of Cleveland, Economic Commentary Series*, Nov-1996.

HELLER, H. Robert – **“Prudential Supervision and Monetary Policy”**, in DOWNES, Patrick and VAEZ-ZADEH, Reza (Eds.). The Evolving Role of Central Banks. Washington: International Monetary Fund - Central Banking Department, 1991.

LINDGREN, Carl-Johan, GARCIA, Gillian & SAAL, Matthew I. Bank Soundness and Macroeconomic Policy. Washington: IMF, 1996.

LUNDBERG, Eduardo L. - **Histórico e Organização de Bancos Centrais – monografia do Curso de Formação Superior (CFS)** do Programa de Formação de Técnicos do Banco Central junto a FIA/USP. São Paulo, dez-93.

LUNDBERG, Eduardo L. - **Rede de Proteção e Saneamento do Sistema Bancário, em SADDI, Jairo (Ed.).** Intervenções e Liquidações no SFN: 25 anos da Lei 6.024. São Paulo: Ed. Texto novo 1999.

KIDLAND, Finn E. and PRESCOTT, Edward E- **“Rules Rather than Discretion: The Inconsistency of Optimal Plans”**, Journal of Political Economy 85, n. 3, 1977.

PEEK, Joe, ROSENGREN, Eric S. & TOOTELL, Geoffrey M.B. - **Is Bank Supervision Central to Central Banking?** Federal Reserve Bank of Boston Working Papers 97-3, Jul-1997.

RODGERS, Peter – **“The Bank of England Act”**, Bank of England Quarterly Bulletin: May 1998, pp. 93-9.

SHULL, Bernard – **“How Should Bank Regulatory Agencies Be Organized?”** Contemporary Policy Issues, vol. 11, n. 1 (Jan. 1993), pp. 99-107.

SMITH, Vera- **The Rationale of Central Banking and the Free Banking Alternative.** Indianapolis: Liberty Press, 1990 (1st edition: The Rationale of Central Banking. Westminster: Kings & Sons, 1936).

SWINBURNE, Mark & CASTELLO-BRANCO, Marta – **“Central Bank Independence and Central Bank Functions”**, in DOWNES, Patrick and VAEZ-ZADEH, Reza (Eds.). The Evolving Role of Central Banks. Washington: International Monetary Fund - Central Banking Department, 1991.

SYRON, Richard F. - **The FED Must Continue to Supervise Banks**, Federal Reserve Bank of Boston, New England Economic Review, Jan/Feb 1994, pp. 3-8.

TALLEY, Samuel H. & MAS, Ignacio - **Deposit Insurance in Developing Countries** - IMF Working Papers, WPS 548 – International Monetary Fund, November 1990.

TIROLE, Jean - **The Internal Organization of Government**, Oxford Economic Papers, vol. 46, n. 1 (Jan. 1994), pp. 1-29.

VOLCKER, Paul A. MANCERA, Miguel and GODEAUX, Jean (speakers) - **Perspectives on the Role of Central Bank**. Proceedings of a Conference held in Beijing,

ANEXOS

Anexo 1

Cobweb da Estabilidade Financeira em Angola

Na edição do Relatório de Estabilidade Financeira, introduz-se um novo mapa “Cobweb da Estabilidade Financeira em Angola” que pretende apresentar de forma gráfica alguns destes indicadores, possibilitando a apresentação das principais dimensões dos riscos de índole macroeconómica sobre a estabilidade financeira. Este mapa permite ter uma perspetiva global sobre a evolução da dimensão de cada condição macroeconómica ou de risco, e sumaria os principais indicadores subjacentes à análise do restante documento e tem como referência a metodologia utilizada pelo FMI, porém adaptado à disponibilidade e longevidade de dados das variáveis económicas em Angola.

Ao longo dos últimos anos vários bancos centrais têm vindo a incorporar indicadores semelhantes nos seus relatórios de estabilidade financeira. O conjunto de indicadores utilizados para o cálculo do mapa não deverá ser considerado de forma estática, uma vez que a natureza dinâmica dos riscos deverá justificar a revisão regular dos indicadores considerados, permitindo ajustamentos pontuais no mapa de riscos com base numa análise qualitativa.

Para cada série procurou-se obter dados desde o período mais longínquo possível. De seguida, foram definidos cinco intervalos da distribuição de cada série, distribuídas com percentil de 20, desde o mínimo até ao máximo de cada série.

As observações de cada série foram posteriormente classificadas de 1 a 5, tendo em consideração os cinco intervalos definidos. Quanto mais elevado for o score atribuído, maior será o risco ou condições macroeconómicas desfavoráveis, tendo como referência os valores históricos de cada série. Por fim, efetua-se uma ponderada pelo desvio padrão dos scores atribuídos a cada indicador, obtendo-se um indicador síntese para cada uma das condições macroeconómicas.

A título de exemplo, na Cobweb deste relatório, os indicadores foram compostos por:

- Vulnerabilidade do Setor Real

Crescimento do PIB Real (relação negativo com o risco)

Grau de Concentração da Estrutura do PIB (relação positiva com o risco)

Índice de Produção Industrial (relação positiva com o risco)

Índice de Pessoal ao Serviço (relação positiva com o risco)

Índice Horas Trabalhadas

Índice de Clima Econômico

- Vulnerabilidade Fiscal

Dívida Pública (% PIB)

Dívida Pública Externa (%PIB)

Crédito Líquido ao Governo Central

Bilhetes do Tesouro a 91 dias

Saldo Global (compromisso) (%PIB não Petrolífero)

Variação de Atrasados

- Vulnerabilidade da Estabilidade de Preços

Inflação Homóloga (IPC)

Inflação Homóloga (IPG)

Desvio da Previsão da Inflação mensal (IPC) face ao verifica

Índice FMI do Preço da *Commodity* Alimentos

Variação Homóloga do M1

- Vulnerabilidade das Condições Monetárias e Financeiras

Taxa de Juros Ativa a Particulares (relação positiva com o risco)

Taxa de Juros Ativa a Empresas (relação positiva com o risco)

Grau de concentração do Setor Bancário (relação positiva com o risco)

Índice de Concentração Setorial

TBC 90 dias (relação positiva com o risco)

Rácio Depósitos Totais com M2 (relação positiva com o risco)

Hiato do Rácio Crédito Total com PIB não Petrolífero (relação positiva com o risco) Hiato do Crédito (relação positiva com o risco)

Taxa de Transformação (relação positiva com o risco)

Grau de Aprofundamento Financeiro (relação negativa com o risco)

Multiplicador Monetário (relação positiva com o risco)

Luibor Overnight (relação positiva com o risco)

Grau de Preferência por Liquidez (relação positiva com o risco)

- Vulnerabilidade Externa

Variação Homóloga das RIL (relação negativa com o risco)

Rácio Saldo Comercial com PIB (relação negativa com o risco)

Rácio Ativos Externos Líquidos com Ativo Total (relação positiva com o risco)

Rácio M2 com Reservas Brutas (relação positiva com o risco)

Grau de Abertura Comercial (relação positiva com o risco)

- Vulnerabilidade Cambial

Taxa de Câmbio Real Efetiva do Kz ao Incerto (relação positiva com o risco)

Taxa de Câmbio Nominal de Referência Kz/USD (relação positiva com o risco)

Spread Taxa de Câmbio Mercado Formal e Informal (relação positiva com o risco)

Volatilidade da Taxa de Câmbio Nominal de Referência Kz/USD (relação positiva com o risco)

- Vulnerabilidade da Atividade Internacional

Índice de Preços FMI das *Commodities* (taxa de variação homóloga %) (relação negativa com o risco)

Índice do Clima Econômico Mundial CESifo (relação negativa com o risco)

Índice de Volatilidade VIX (relação positiva com o risco)

Crescimento Econômico Mundial: Crescimento Real com 50% de ponderação para a China e 50% distribuídos uniformemente pela Índia, Estados Unidos da América, Brasil, Zona Euro, África do Sul e Reino Unido. (relação negativa com o risco).

Não obstante, é importante referir que este instrumento de análise apresenta inevitáveis limitações. Só é possível avaliar como se posicionam atualmente os indicadores macroeconômicos em cada um destes setores face aos seus referenciais históricos, não sendo possível ponderar a importância relativa de cada indicador, nem fornecendo uma perspetiva forward looking. Adicionalmente, por limitações estatísticas, o Cobweb da estabilidade financeira em Angola não isola as condições de cada contraparte do sistema bancário na perspetiva do risco, como por exemplo as condições associadas ao setor empresarial, a particulares ou ao setor financeiro não bancário.

Anexo 2

Setores de Atividade Económica:

Em milhões de Kz

	STOCK		PESO		VARIAÇÃO
	DEZ 11	DEZ 12	DEZ 11	DEZ 12	DEZ 12
Outras Actividades de Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais	349 851,29	486 287,34	16,23%	18,20%	3,42%
Comércio Por Grosso e a Retalho	365 211,50	448 029,52	16,94%	16,76%	0,44%
Particulares	362 167,54	391 619,93	16,80%	14,65%	-3,16%
Construção	171 523,77	313 510,81	7,96%	11,73%	11,89%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados às Empresas	319 700,40	273 249,47	14,83%	10,22%	2,50%
Indústrias Transformadoras	178 379,00	257 730,84	8,27%	9,64%	-1,75%
Indústrias Extractivas	60 367,87	110 020,36	2,80%	4,12%	-8,83%
Actividades Financeiras, Seguros e Fundos de Pensões	91 926,30	90 855,69	4,26%	3,40%	-2,16%
Outros Valores Não Classificado	53 733,32	89 556,29	2,49%	3,35%	-23,55%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	83 472,28	81 863,48	3,87%	3,06%	7,47%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	35 231,27	66 238,34	1,63%	2,48%	33,60%
Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)	15 303,65	35 776,46	0,71%	1,34%	26,38%
Educação	5 697,00	9 341,38	0,26%	0,35%	0,90%
Saúde e Acção Social	6 483,60	7 706,96	0,30%	0,29%	-7,62%
Famílias com Empregados Domésticos	399,64	3 282,22	0,02%	0,12%	0,96%
Pesca	2 161,74	2 977,25	0,10%	0,11%	-13,48%
Organismos Internacionais e Outras Instituições Extra-Territoriais	49 124,36	2 348,38	2,28%	0,09%	27,92%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	4 914,19	2 166,21	0,23%	0,08%	-6,42%
Total	2 155 648,73	2 672 560,93	100,00%	100,00%	23,98%

Anexo 3

Agências de Notação Financeira: Rating

O rating ou notação de risco consiste numa classificação através de uma nota que indica a capacidade de um emitente de dívida pública ou empresarial honrar com os seus compromissos, quando contrai um empréstimo junto do mercado (outros agentes económicos, internos ou externos). As agências de notação financeira avaliam o risco de crédito de uma entidade, atribuindo uma notação de risco (rating). Ou seja, medem a capacidade de uma empresa ou Estado pagar a sua dívida, diferenciando os bons pagadores dos maus. Ou seja, quanto mais baixo se está no ranking, mais os juros aumentam e se tornam insuportáveis para quem paga.

As principais agências de notação financeira são a Moody's, Standard & Poor's e a Fitch (todas elas norte-americanas). Estas criaram quatro grandes níveis (A, B, C e D). Na letra A estão os países mais seguros, ou com notas médias-altas. A letra B, pode ser dividida entre a qualidade e a fraca qualidade (existe apenas um nível dentro da letra B em que a notação de risco de crédito se enquadra nos níveis de qualidade).

Desse nível para baixo todas as notas significam que o país ou instituição está numa situação altamente especulativa no que toca à sua qualidade de emitente de dívida. Ou seja, existe um risco maior de o país ou empresa entrar em incumprimento com as suas obrigações.

Chegando ao nível C o país está praticamente na bancarrota e adquirir as dívidas por si emitidas torna-se um investimento sem interesse para os investidores. A letra D, confirma a falência do país.

MOODY9S		S&P		FITCH			
Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo		
Aaa	P-1	AAA	A-1+	AAA	F1+	Topo	
Aa1		AA+		AA+		Alta Qualidade	
Aa2		AA		AA			
Aa3		AA-	AA-				
A1		A+	A-1	A+	F1	Qualidade Média-Alta	
A2	A	A	A				
A3	P-2	A-	A-2	A-	F2	Qualidade Média-Baixa	
Baa1		BBB+		BBB+			
Baa2	P-3	BBB	A-3	BBB	F3	Qualidade Média-Baixa	
Baa3		BBB-		BBB-			
Ba1	Not Prime	BB+	B	BB+	B	Especulativo	
Ba2		BB		BB			
Ba3		BB-		BB-		Muito Especulativo	
B1		B+		B+			
B2		B		B			
B3		B-		B-			
Caa1		CCC+	C	CCC	C	Risco Substancial	
Caa2		CCC				Proximo da Falência	
Caa3		CCC-				Sem Interesse	
Ca		CC					
C		C	/	DDD	/	Falência	
/		D					DD
/							D
/							

Fonte: credit Rating, wikipédia, te free encyclopedia

Anexo 4

Liquidez (análise de cenário) – Tipologia de Ativos

Tipologia de Ativos considerada em cada nível:

- Nível I: Disponibilidades (Conta 1.10)

- Nível II: Títulos e valores mobiliários (Conta 1.30) com o seguinte detalhe:

- País - Angola
- Instrumento e Operação - Bilhetes de Tesouro, Obrigações de Tesouro e Títulos do Banco Central

- Nível III: Títulos e valores mobiliários (Conta 1.30) para os restantes países.

Aplicações de Liquidez (conta 1.20, 1.20.20, 1.20.30 e 1.20.40).

Anexo 5

Índice de Estabilidade Financeira

Para a construção deste “Modelo de Classificação da Estabilidade no Sistema Bancário”, tomando como referência os Financial Soundness Indicators publicados pelo Fundo Monetário Internacional, os Macro-Prudential Indicators publicados pelo Banco Central Europeu e os Indicadores já calculados pelo aplicativo Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras (SSIF) do Banco Nacional de Angola, foram identificados 132 indicadores de estabilidade financeira.

Seguidamente, eliminamos sucessivamente os indicadores através de uma conjugação de critérios como existência dos dados e nível de relevância como indicador de estabilidade para o Sistema Financeiro Angolano, resultando assim deste processo de eliminação 43 indicadores repartidos por 3 categorias (factores internos, externos e de contágio).

Estes indicadores foram, posteriormente, sujeitos a análise quantitativa³² e qualitativa³³. Deste processo resultaram apenas um conjunto de 10 indicadores. Uma vez definido o conjunto de indicadores a figurar no modelo de classificação da estabilidade do Sistema Bancário, procedeu-se assim à construção do índice conforme as abordagens da metodologia de percentis, segundo a qual o valor a considerar para cada observação é o valor do percentil³⁴ que essa observação representa na distribuição de dados do indicador a que diz respeito. O modelo resulta depois da média aritmética dos percentis de cada indicador (sendo que para os indicadores que influenciam negativamente a estabilidade, o valor considerado é ‘1-percentil’).

Note-se que esta formulação é particularmente intuitiva visto que caracteriza a estabilidade como um valor entre 0 e 1 e permite uma rápida análise de cada indicador face à sua distribuição, i.e., permite inferir rapidamente quanto ao ‘nível de stress’ de cada indicador face ao seu histórico.

³² A análise univariada (possíveis impactos na estabilidade e averiguando quanto à existência de valores extremos que presumivelmente afetariam a qualidade da construção do modelo) e análise de correlação (foram analisadas individualmente todas as correlações superiores a 70% e inferiores a 70%).

³³ Analisou-se criteriosamente o nível de relevância de cada indicador para explicar momentos de estabilidade/instabilidade no Sistema Financeiro Angolano e a relativa importância do seu grupo de fatores.

³⁴ Foi usada a definição de percentil de Mendenhall e Sincich, segundo a qual o percentil é o valor da percentagem de observações baixo da observação considerada.

FACTORES	GRUPO	TOTAL INDICADORES INICIAL
1. Internos	1. Rendimento - Receitas e custos	43
	2. Balanço	19
	3. Elementos Extrapatrimoniais	1
	4. Concentração de Risco	16
	5. Adequação de Capital	9
	6. Risco de Liquidez	7
2. Externos	7. Fragilidade Financeira da Economia - Indicadores Gerais	11
	8. Fragilidade Financeira da Economia - Mercado Imobiliário	2
	9. Fragilidade Financeira da Economia - IFs não Bancárias	2
	10. Fragilidade Financeira da Economia - Entidades não Financeiras	4
	11. Fragilidade financeira da economia - Condições Monetárias e Cíclica	10
	12. Avaliação Externa dos Riscos	5
3. Contágio	13. Mercado Interbancário	3

Fonte: BNA

Anexo 6- Balanço 2012

Em milhões de Kz

	DEZ 11	DEZ 12	VH	VH %	V.V.
ATIVO	5 394,92	6 037,00	642,08	11,90%	100,00%
DISPONIBILIDADES	934,16	995,57	61,41	6,57%	16,49%
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ	845,09	977,45	132,36	15,66%	16,19%
Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	731,14	779,57	48,42	6,62%	12,91%
Operações de Compra de Títulos de Terceiros com Acordo de Revenda	113,91	197,83	83,92	73,68%	3,28%
Operações de Venda de Títulos de Terceiros com Acordo de Revenda	0,00	0,00	0,00		0,00%
Aplicações em Ouro e Outros Metais Preciosos	0,04	0,05	0,01	32,70%	0,00%
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1 132,42	1 073,71	-58,71	-5,18%	17,79%
Mantidos para Negociação	261,90	120,09	-141,81	-54,15%	1,99%
Disponíveis para Venda	265,23	271,68	6,45	2,43%	4,50%
Mantidos até ao Vencimento	605,29	681,94	76,65	12,66%	11,30%
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CRÉDITOS NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	104,13	85,83	-18,30	-17,58%	1,42%
OPERAÇÕES CAMBIAIS	24,32	7,98	-16,33	-67,17%	0,13%
CRÉDITOS	1 957,19	2 392,89	435,70	22,26%	39,64%
Créditos	2 101,52	2 590,28	488,36	23,23%	42,91%
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-144,73	-197,39	-52,66	36,39%	-3,27%
CLIENTES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00		0,00%
OUTROS VALORES	169,30	211,52	42,22	24,94%	3,50%
INVENTÁRIOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2,34	0,13	-2,21	-94,46%	0,00%
IMOBILIZAÇÕES	225,96	291,92	65,96	29,19%	4,84%
Imobilizações Financeiras	24,61	24,25	-0,36	-1,46%	0,40%
Imobilizações Corpóreas	179,72	242,35	62,64	34,85%	4,01%
Imobilizações Incorpóreas	21,63	25,31	3,68	17,01%	0,42%
PASSIVO	-4 829,52	-5 417,22	-587,70	12,17%	100,00%
DEPÓSITOS	-3 531,54	-3 956,39	-424,85	12,03%	73,03%
Depósitos à Ordem	-2 079,79	-2 062,20	17,59	-0,85%	38,07%
Depósitos a Prazo	-1 421,53	-1 889,73	-468,20	32,94%	34,88%
Outros Depósitos	-30,22	-4,46	25,76	-85,24%	0,08%
CAPTAÇÕES PARA LIQUIDEZ	-658,10	-747,67	-89,57	13,61%	13,80%
Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	-618,02	-705,97	-87,96	14,23%	13,03%
Operações de Venda de Títulos Próprios com Acordo de Recompra	-40,08	-41,70	-1,62	4,03%	0,77%
Operações de Venda de Títulos de Terceiros com Acordo de Recompra	0,00	0,00	0,00		0,00%
CAPTAÇÕES COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-136,68	-4,50	132,18	-96,71%	0,08%
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	-114,11	-140,13	-26,02	22,81%	2,59%
OPERAÇÕES CAMBIAIS	-48,69	-58,20	-9,51	19,53%	1,07%
OUTRAS CAPTAÇÕES	-192,73	-245,08	-52,35	27,16%	4,52%
Dívidas Subordinadas	-9,73	-14,18	-4,94	53,54%	0,26%
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	-140,05	-167,40	-27,34	19,52%	3,09%
Outras Captações Contratadas	-43,45	-63,50	-20,06	46,16%	1,17%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-0,28	-1,67	-1,39	497,83%	0,03%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-130,49	-240,66	-110,18	84,44%	4,44%
FORNECEDORES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00		0,00%
PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS	-16,91	-22,93	-6,02	35,60%	0,42%
PROVISÕES TÉCNICAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
INTERESSES MINORITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS PRÓPRIOS	-427,12	-527,42	-100,31	23,48%	100,00%
CAPITAL SOCIAL	-133,34	-142,48	-9,14	6,85%	27,01%
RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL	-8,69	-7,34	1,36	-15,61%	1,39%
RESERVAS E FUNDOS	-220,00	-279,08	-59,08	26,86%	52,91%
RESULTADOS POTENCIAIS	-6,56	-7,53	-0,97	14,78%	1,43%
RESULTADOS TRANSITADOS	-58,71	-91,03	-32,32	55,05%	17,26%
(-) DIVIDENDOS ANTECIPADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
RESULTADO DA ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS	-0,01	-0,01	0,00	45,61%	0,00%
(-) AÇÕES OU QUOTAS PRÓPRIAS EM TESOURARIA	0,19	0,05	-0,15	-75,68%	-0,01%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-138,28	-82,36	45,92	-33,21%	100,00%
RESULTADO OPERACIONAL	-137,99	-88,62	39,37	-28,53%	106,78%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-11,35	-6,47	4,88	-43,00%	7,01%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS	-149,34	-105,09	44,25	-29,63%	113,79%
ENCARGOS SOBRE O RESULTADO CORRENTE	11,06	12,73	1,67	15,13%	-13,79%
PASSIVO + SITUAÇÃO LÍQUIDA	-5 394,92	-6 037,00	-642,08	11,90%	100,00%

Fonte: BNA

Anexo 7

Demonstração de Resultados 2012

Em milhões de Kz

	DEZ 11	DEZ 12	V.H	V.H %	V.V
Margem Financeira (II+III)	223,39	207,13	-16,27	-7,28%	224%
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos (1+2+3+4)	375,90	367,75	-8,15	-2,17%	398%
Proveitos de Aplicações de Liquidez	21,82	30,45	8,62	39,51%	33%
Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	98,71	67,34	-31,38	-31,79%	73%
Proveitos de Instrumentos Financeiros Derivados	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Proveitos de Créditos	255,36	269,97	14,60	5,72%	292%
(-) Custos de Instrumentos Financeiros Passivos (5+6+7+8+9)	-152,51	-160,62	-8,12	5,32%	-174%
Custos de Depósitos	-101,40	-109,80	-8,40	8,28%	-119%
Custos de Captações para Liquidez	-43,25	-49,11	-5,86	13,56%	-53%
Custos de Captações com Títulos e Valores Mobiliários	-6,55	-0,01	6,54	-99,92%	0%
Custos de Instrumentos Financeiros Derivados	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Custos de Outras Captações	-1,31	-1,71	-0,40	30,29%	-2%
Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo	2,09	2,96	0,87	41,86%	3%
Resultados de Operações Cambiais	63,91	64,99	1,08	1,70%	70%
Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	42,39	71,18	28,79	67,91%	77%
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias	-63,32	-95,61	-32,29	51,00%	-104%
Resultados de Planos de Seguros, Capitalização e Saúde Complementar	-0,16	-0,16	0,00	-0,93%	0%
RESULTADO DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (II+IV+V+VI+VII+VIII)	268,30	250,49	-17,81	-6,64%	271%
RESULTADOS COM MERCADORIAS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS	0,12	0,14	0,02	15,77%	0%
(-) Custos Administrativos e de Comercialização (10+11+12+13+14+15+16+17+18)	-133,70	-167,79	-34,09	25,50%	-182%
Pessoal	-59,36	-74,98	-15,62	26,31%	-81%
Fornecimentos de Terceiros	-59,27	-73,19	-13,92	23,48%	-79%
Impostos e Taxas não Incidentes sobre o Resultado	-1,43	-1,01	0,41	-29,04%	-1%
Penalidades Aplicadas por Autoridades Reguladoras	-0,40	-2,06	-1,67	418,68%	-2%
Custos com Pesquisa e Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Provisões Específicas para Perdas com Clientes Comerciais e Industrial	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Outros Custos Administrativos e de Comercialização	-1,55	-1,35	0,20	-12,80%	-1%
Provisões Específicas para Perdas com Inventários Comerciais e Industrial	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Depreciações e Amortizações	-12,56	-16,33	-3,77	30,00%	-18%
Recuperação de Custos Administrativos e de Comercialização	0,87	1,14	0,27	30,74%	1%
(-) Provisões sobre Outros valores e Responsabilidades Prováveis	-5,72	-8,78	-3,06	53,60%	-10%
Resultados de Imobilizações	0,08	-0,19	-0,27	-323,54%	0%
Outros Custos e Proveitos Operacionais	8,89	24,74	15,85	178,18%	27%
OUTROS CUSTOS E PROVEITOS OPERACIONAIS (XI+XII+XIII+XIV)	-130,44	-152,01	-21,57	16,54%	-165%
RESULTADO DA ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00	0%	0%
RESULTADO OPERACIONAL (IX+X+XV+XVI)	137,99	98,62	-39,37	-28,53%	107%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	11,35	6,47	-4,88	-43,00%	7%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS (XVII+XVIII)	149,34	105,09	-44,25	-29,63%	114%
(-) ENCARGOS SOBRE O RESULTADO CORRENTE	-11,06	-12,73	-1,67	15,13%	-14%
RESULTADO CORRENTE LÍQUIDO (XIX+XX)	138,28	92,36	-45,92	-33,21%	100%
(-) INTERESSES MINORITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0%	0%
RESULTADOS DO EXERCÍCIO (XXI+XXII)	138,28	92,36	-45,92	-33,21%	100%

Fonte: BNA

Anexo 8

Entrevista

A responsável pela área de supervisão do Banco Central de Angola, Dr^a. Beatriz F. de Andrade dos Santos, recebeu-me para uma entrevista não dirigida, no dia 21 de Janeiro de 2013, pelas 9 horas no seu Departamento.

Pensando na limitação, que reside no tempo, após sugerir o tema, a entrevistada falou livremente sobre todos os aspectos que constam da legislação e normas da lei do Banco, contribuindo assim, para uma melhor estrutura do trabalho.

Como nota introdutória, a entrevistada, começou por dizer que, cabe ao BNA acompanhar e controlar as políticas monetárias, cambiais e de crédito, a gestão de pagamentos e administração do meio circulante no âmbito da política económica do País. Hoje em dia a condução destas políticas, contam com instrumentos como, reservas obrigatórias, comercialização de divisas, títulos públicos e, muito recentemente, operações de mercado aberto.

Os relatórios de estabilidade financeira e de supervisão, publicados no website do BNA, testemunham o aumento de bancos e uma melhor organização bem como a regulação da atuação dos bancos comerciais na sua relação com os clientes, e o BNA no âmbito da supervisão comportamental.

Em 2012, foi lançado o portal do consumidor de produtos e serviços financeiros, onde estão aprovadas um conjunto de normas e procedimentos para o atendimento de reclamações apresentadas às instituições financeiras, pelos consumidores de produtos, serviços financeiros até a manutenção dos sistemas de vídeo vigilância e boas praticas a observar pelas instituições financeiras na prestação de informação ao público.

Por fim, a entrevistada assegurou, que as leis e normas de regulamentação no BNA, são elaboradas com base nos acordos de Basileia e que o Governo de Angola, não tem poupado esforços para manter a estabilidade económica e financeira estável.